

Câmara Municipal de Sapopema

Estado do Paraná
CNPJ – 77.774.487/0001-94



Av. Manoel Ribas, 520 - centro Cep: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema – PR

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS
DE INFORMÁTICA PARA A CÂMARA
MUNICIPAL DE SAPOPEMA - PR.**

Câmara Municipal de Sapopema

Estado do Paraná
CNPJ – 77.774.487/0001-94



Av. Manoel Ribas, 520 - centro Cep: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema – PR

MEMORANDO

Sapopema-Pr, 19 de junho de 2017.

À

Sra. Pregoeira Municipal da Câmara de Sapopema

Prezada Senhora

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria **Aquisição de Equipamentos de Informática: 01 (uma) impressora multifuncional, 02 (dois) nobreak save home 600 Std, 03 (três) antivírus para 01 ano, 03 (três) caixas de som para computadores e 02 (dois) HD SSD120G, para a Câmara Municipal de Sapopema, com o valor estimado de R\$ 3.328,47 (três mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos).**

Contando com a apreciação dos nobres Membros desta Comissão,
subscrevo-me,

Atenciosamente.


Renato Freitas da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Sapopema

Estado do Paraná
CNPJ – 77.774.487/0001-94



Av. Manoel Ribas, 520 - centro Cep: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema – PR

COTAÇÃO DE PREÇOS

COLOCAR TIMBRE DA EMPRESA

FORNECEDOR: _____

ENDEREÇO: _____ CIDADE: _____

CNPJ: _____ FONE: () _____

E-MAIL: _____

DATA: ____/____/____

ORÇAMENTO VÁLIDO POR ATÉ 60 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA

Item	Dicriminação	Qtde	Unid.	Marca	Unit.	Valor Total
01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Impressora Multifuncional a Laser com Funções Scanner, Copiadora e Impressora, possuindo Display em Led, com botões (para cima, para baixo, cancelar, configurar, copiar, liga/desliga), luzes indicadoras de LED, conectividade USB, porta USB 2.0 de alta velocidade; alimentador automático de documentos de mínimo 35 folhas para escaneamento, impressão com resolução de impressão mínima preto (melhor): até 600x600 dpi; copiadora com velocidade mínima preto A4: 20com, ciclo de trabalho mensal mínimo 99 cópias; Scanner com resolução de Hardware mínimo 1200x1200 dpi; Ótica: 1200 dpi. Conecta-se com facilidade através de rede sem fio ou ethernet. Capacidade de papel mínima suportado; bandeja de entrada para 150 folhas, bandeja de saída para 100 folhas; memória interna capacidade mínima 128 MB, possuindo suprimentos compatíveis, documentação da impressora e softwares e garantia de no mínimo 12 meses.	01	Unid.			
02	Nobreak Save Home 600 Std trivolt black	02	Unid.			
03	Antivirus para 01 ano	03	Unid.			
04	Caixas de som para computador	03	Unid.			
05	HD SSD120G	02	Unid.			

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

1 mensagem

camara sapopema <cmsapopema@gmail.com>

Para: Prefeitura Municipal de Sapopema <contato@nunesinfo.com.br>

14 de junho de 2017 11:25

BOM DIA

SEGUE ANEXO A SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO, HAVENDO INTERESSE POR FAVOR DEVOLVER
PREENCHIDO ATÉ NA SEXTA-FEIRA DIA 16/06/2017.

ATT
ALESSANDRA

 Cotação de preços.doc
34K



camara sapopema <cmsapopema@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

1 mensagem

camara sapopema <cmsapopema@gmail.com>

14 de junho de 2017 11:28

Para: Contato <contato@infosolutionnet.com>

BOM DIA

SEGUE ANEXO A SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO, HAVENDO INTERESSE POR FAVOR DEVOLVER
PREENCHIDO ATÉ SEXTA-FEIRA DIA 16/06/2017

ATT
ALESSANDRA



Cotação de preços.doc

34K



camara sapopema <cmsapopema@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

1 mensagem

camara sapopema <cmsapopema@gmail.com>

Para: Maikon Eliton <maikon@franet.com.br>

14 de junho de 2017 11:31

BOM DIA

SEGUE ANEXO A SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO, HAVENDO INTERESSE POR FAVOR DEVOLVER
PREENCHIDO ATÉ SEXTA-FEIRA DIA 16/06/2017

ATT

ALESSANDRA



Cotação de preços.doc

34K



camara sapopema <cmsapopema@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

1 mensagem

camara sapopema <cmsapopema@gmail.com>
Para: samuca.acessorio@gmail.com

14 de junho de 2017 11:35

BOM DIA

SEGUE ANEXO A SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO, HAVENDO INTERESSE POR FAVOR DEVOLVER
PREENCHIDO ATÉ SEXTA-FEIRA DIA 16/06/2017

ATT
ALESSANDRA



Cotação de preços.doc

34K



camara sapopema <cmsapopema@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

1 mensagem

camara sapopema <cmsapopema@gmail.com>
Para: raiff_am@hotmail.com

14 de junho de 2017 11:38

BOM DIA

SEGUE ANEXO A SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO, HAVENDO INTERESSE POR FAVOR DEVOLVER
PREENCHIDO ATÉ SEXTA-FEIRA DIA 16/06/2017.

ATT
ALESSANDRA



Cotação de preços.doc

34K



camara sapopema <cmsapopema@gmail.com>

SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO

1 mensagem

camara sapopema <cmsapopema@gmail.com>
Para: larissa.megatron@hotmail.com

14 de junho de 2017 13:16

BOA TARDE

SEGUE ANEXO A SOLICITAÇÃO DE ORÇAMENTO, HAVENDO INTERESSE POR FAVOR DEVOLVER
PREENCHIDO ATÉ SEXTA-FEIRA DIA 16/06/2017

ATT
ALESSANDRA

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA- 43 3548 12 58

 Cotação de preços.doc
34K



Info Solution

soluções tecnológicas para o seu negócio

CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME

CNPJ 17.394.513/0001-27

IE: 90617587-87

AV ANTONIO CUNHA, 980 - SALA 3 - CENTRO CURIÚVA PR

Planilha

Cliente: CÂMARA MUN. DE SAPOPEMA

Item	Dicriminação	Qtde	Unid.	Marca	Unit.	Valor Total
01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Impressora Multifuncional a Laser com Funções Scanner, Copiadora e Impressora, possuindo Display em Led, com botões (para cima, para baixo, cancelar, configurar, copiar, liga/desliga), luzes indicadoras de LED, conectividade USB, porta USB 2.0 de alta velocidade; alimentador automático de documentos de mínimo 35 folhas para escaneamento, impressão com resolução de impressão mínima preto (melhor): até 600x600 dpi; copiadora com velocidade mínima preto A4: 20com, ciclo de trabalho mensal mínimo 99 cópias; Scanner com resolução de Hardware mínimo 1200x1200 dpi; Ótica: 1200 dpi. Conecta-se com facilidade através de rede sem fio ou ethernet. Capacidade de papel mínima suportado; bandeja de entrada para 150 folhas, bandeja de saída para 100 folhas; memória interna capacidade mínima 128 MB, possuindo suprimentos compatíveis, documentação da impressora e softwares e garantia de no mínimo 12 meses.	01	Unid.	HP 130	1490,00	1490,00
02	Nobreak Save Home 600 Stdtrivolt black	02	Unid.	NHS	389,00	778,00
03	Antivirus para 01 ano	03	Unid.	PANDA	29,90	89,70
04	Caixas de som para computador	03	Unid.	COLETEK	19,90	59,70
05	HD SSD120G	02	Unid.	KINGSTON	319,00	638,00

CURIÚVA, 14 de junho de 2017

17 394 513/0001-27

Carlos Vinicio Bueno Constanski

CPF: 058.887.999-12

Representante Legal

C. V. B. CONSTANSKI

AV. ANTONIO CUNHA, 980 - CENTRO
CEP 84280-000 - CURIÚVA - PR

R\$ 3.055,40



NUUNES INFORMÁTICA

ANDRE NUNES DE OLIVEIRA 06739961905

CNPJ: 24.222.133/0001-70 - IE: ISENTO

Rua Manoel Leopoldino Pereira, 316 - Centro - Sapopema - PR

FONE: (43) 3548-1768 / contato@nuunesinfo.com.br SITE: www.nuunes.com.br

FORNECEDOR: ANDRE NUNES DE OLIVEIRA 06739961905 ENDEREÇO: RUA
MANOEL LEOPOLDINO PEREIRA, 316 CIDADE: SAPOPEMA - PR

CNPJ: 24.222.133/0001-70 FONE: (43) 3548-1768

E-MAIL: NUUNESSAPOPEMA@GMAIL.COM

DATA: 16/06/2017

ORÇAMENTO VÁLIDO POR ATÉ 60 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA


24.222.133/0001-70
ANDRÉ NUNES DE OLIVEIRA
Rua Manoel Leopoldino
Pereira, 316 - Centro
CEP: 84290-000 - Sapopema - Pr

Item	Descrição	Qtd	Unid.	Marc	Unit.	Valor Total
01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Impressora Multifuncional a Laser com Funções Scanner, Copiadora e Impressora, possuindo Display em Led, com botões (para cima, para baixo, cancelar, configurar, copiar, ligar/desligar), luzes indicadoras de LHD, conectividade USB, porta USB 2.0 de alta velocidade, alimentador automático de documentos de mínimo 35 folhas para escaneamento, impressão com resolução de impressão mínima preto (melhor) até 600x600 dpi, copiadora com velocidade mínima preto A4 20com, ciclo de trabalho mensal mínimo 99 cópias, Scanner com resolução de Hardware mínimo 1200x1200 dpi, Ótica 1200 dpi. Conecta-se com facilidade através de rede sem fio ou ethernet. Capacidade de papel mínima suportado; Bandeira de entrada para 150 folhas, bandeira de saída para 100 folhas, memória interna capacidade mínima 128 MB, possuindo suprimentos compatíveis, documentação da impressora e softwares e garantia de no mínimo 12 meses.	01	Unid.	BROTHER	1490,00	1490,00
02	Notbook, Save, Core i5, 6GB, Std, preto, 15.6"	02	Unid.	NEIS	R\$ 470,00	940,00
03	Notbook para 10.1"	03	Unid.	panda	R\$ 60,00	180,00
04	Cartão de som para computador	03	Unid.	vimik	R\$ 35,00	105,00
05	HD SSD 120G	02	Unid.	Kingston	R\$ 320,00	640,00
						3.345,00

20500
R\$ 3.355,00

À Camara Municipal de Sapopema;

FORNECEDOR: PELICAN & GASQUEZ LTDA - ME

CNPJ: 18.978.884/0001-19

E-MAIL: MAIKON@FRANET.COM.BR

DATA: 19/06/2017

ORÇAMENTO VALIDO POR ATÉ 60 DIAS

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: A VISTA

Item	Discriminação	Qtde	Unid.	Marca	Unit.	Valor Total
01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Impressora Multifuncional a laser com Funções Scanner, Copiadora e Impressora, possuindo Display em Led, com botões (para cima, para baixo, cancelar, configurar, copiar, liga/desliga), luzes indicadoras de LED, conectividade USB, porta USB 2.0 de alta velocidade; alimentador automático de documentos de mínimo 35 folhas para escaneamento; impressão com resolução de impressão mínima preto (melhor): até 600x600 dpi; copiadora com velocidade mínima preto A4: 20com, ciclo de trabalho mensal mínimo 99 cópias; Scanner com resolução de Hardware mínimo 1200x1200 dpi; Ótica: 1200 dpi. Conecta-se com facilidade através de rede sem fio ou ethernet. Capacidade de papel mínima suportado; bandeja de entrada para 150 folhas, bandeja de saída para 100 folhas; memória interna capacidade mínima 128 MB, possuindo suprimentos compatíveis, documentação da impressora e softwares e garantia de no mínimo 12 meses.	01	Unid.	BROTHER	1530,00	1530,00
02	Nobreak Save Home 600 Std trivolt black	02	Unid.	NHS	500,00	1000,00
03	Antivirus para 01 ano	03	Unid.	PANDA	75,00	225,00
04	Caixas de som para computador	03	Unid.	VINIK	40,00	120,00
05	HD SSD 120G	02	Unid.	KINGSTON	350,00	700,00
						3575,00

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: À VISTA

R\$ 3.575,00

Maikon Dutra Pelican

Câmara Municipal de Sapopema

Estado do Paraná
CNPJ – 77.774.487/0001-94



Av. Manoel Ribas, 520 - centro Cep: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema – PR

MEMORANDO

Sapopema, 20 de junho de 2017.

A

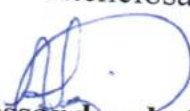
Divisão de Contabilidade

Para: Pedro do Rozário Correia

Prezado Senhor:

Vimos através deste, solicitar de Vossa Senhoria a dotação orçamentária, objetivando a abertura do processo Licitatório para a **Aquisição de Equipamentos de Informática para a Câmara Municipal de Sapopema-Pr** (01 (uma) impressora multifuncional, 02 (dois) nobreak save home 600 Std, 03 (três) antivírus para 01 ano, 03 (três) caixas de som para computadores e 02 (dois) HD SSD120G), com valor estimado de **R\$ 3.328,47** (três mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos).

Atenciosamente.


Alessandra de Oliveira Isidoro
Pregoeira

Recebido em 20/6/17

Pregão Presencial nº 01/2017



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ – 77.774.487/0001-94

“PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL, Av. Manoel Ribas, 520, Centro – Cep.:
84.290-000 - Fone/Fax: (043) 548-1258

De: Departamento Contábil
Para: Comissão de Licitação.

Assunto: Dotação Orçamentária

Excelentíssima Senhora, **ALESSANDRA DE OLIVEIRA ISIDORO, PRESIDENTE**, da **C.P.L.**, considerando a vossa solicitação de informações sobre a disponibilidade de Dotação Orçamentária, para aquisição de: **Aquisição de Equipamentos de Informática para a Câmara Municipal de Sapopema**, sendo, **Aquisição de Impressora Mult Funcional, nobreak, antivírus, caixa de som para computadores e HD** informamos que a dotação orçamentaria em questão, é:

01. LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001. LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL

01.001.01 LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL - LEGISLATIVA

01.001.01.031. LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL – LEGISLATIVA – AÇÃO LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001. LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL – LEGISLATIVA – AÇÃO LEGISLATIVA ATIVIDADES LEGISLATIVA

01.001.01.031.0001.2001. LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL – LEGISLATIVA – AÇÃO LEGISLATIVA ATIVIDADES LEGISLATIVA – MANUTENÇÃO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

01.001.01.031.0001.2001.4.4.90.52.00.00 LEGISLATIVO MUNICIPAL – CAMARA MUNICIPAL – LEGISLATIVA – AÇÃO LEGISLATIVA ATIVIDADES LEGISLATIVA – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

01.001.01.031.0001.2001.4.4.90.52.35.00.00 – MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS

Sendo o que tínhamos a informar.

Sapopema, 20 de junho, de 2017.


PEDRO DO ROZARIO CORREIA
CONTADOR

Câmara Municipal de Sapopema

Estado do Paraná
CNPJ – 77.774.487/0001-94



Av. Manoel Ribas, 520 - centro Cep: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema – PR

MEMORANDO

Sapopema, 20 de junho de 2017.

Ao

Presidente da Câmara Municipal

RENATO FREITAS DA SILVA

Prezado Senhor:

Considerando a existência de dotação orçamentária, conforme informação recebida do Setor de Contabilidade, vimos através deste solicitar a V.Ex.^a autorização para abertura do processo licitatório, objetivando **Aquisição de Equipamentos de Informática (01 (uma) impressora multifuncional, 02 (dois) nobreak save home 600 Std, 03 (três) antivírus para 01 ano, 03 (três) caixas de som para computadores e 02 (dois) HD SSD120G) para a Câmara Municipal de Sapopema-Pr, com valor estimado de R\$ 3.328,47 (três mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos).**

Atenciosamente.


Alessandra de Oliveira Isidoro
Pregoeira

Câmara Municipal de Sapopema

Estado do Paraná
CNPJ – 77.774.487/0001-94



Av. Manoel Ribas, 520 - centro Cep: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema – PR

MEMORANDO

Sapopema, 20 de junho de 2017.

À

PREGOEIRA:

Alessandra de Oliveira Isidoro

Prezada Senhora:

Em atenção ao Memorando recebido, no qual solicita autorização para abertura do Processo Licitatório **Aquisição de Equipamentos de Informática para a Câmara Municipal de Sapopema-Pr**, com valor estimado de R\$ 3.328,47 (três mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos) venho através deste **AUTORIZAR** a abertura do Processo Licitatório na forma da Lei.

Atenciosamente.


Renato Freitas da Silva
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Sapopema

Estado do Paraná
CNPJ – 77.774.487/0001-94



Av. Manoel Ribas, 520 - centro Cep: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema – PR

MEMORANDO

Da: Comissão Permanente de Licitação

Para: Edimara Ap^a. da Silva Cruz - Controladora interna

Prezada Senhora:

Comunico Vossa Senhoria que a Comissão de Licitação está realizando procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 02/2017 para **Aquisição de Equipamentos de Informática (01 (uma) impressora multifuncional, 02 (dois) nobreak save home 600 Std, 03 (três) antivírus para 01 ano, 03 (três) caixas de som para computadores e 02 (dois) HD SSD120G) para a Câmara Municipal de Sapopema-Pr**, com valor estimado de R\$ 3.328,47 (três mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos), com data de abertura para o dia 05/07/2017, às 10hs, ficando desde já Vossa Senhoria ciente deste certame.

Sapopema-Pr, 20 de junho de 2017.


Alessandra de Oliveira Isidoro
Pregoeira



M E M O R A N D O

Da: Pregoeira

Para: Paula Maria Duarte de Souza – Assessora Jurídica.

Prezada Senhora:

Estou enviando a Vossa Senhoria o edital referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº. 02/2017 para a **Aquisição de Equipamentos de Informática (01 (uma) impressora multifuncional, 02 (dois) nobreak save home 600 Std, 03 (três) antivírus para 01 ano, 03 (três) caixas de som para computadores e 02 (dois) HD SSD120G) para a Câmara Municipal de Sapopema-Pr**, com valor estimado de R\$ 3.328,47 (três mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos), para que seja analisado e possa ser alterado caso tenha alguma irregularidade, conforme modelo anexo.

Sapopema-Pr, 20 de junho de 2017.


Alessandra de Oliveira Isidoro
Pregoeira



PARECER JURÍDICO

Da: Assessora Jurídica

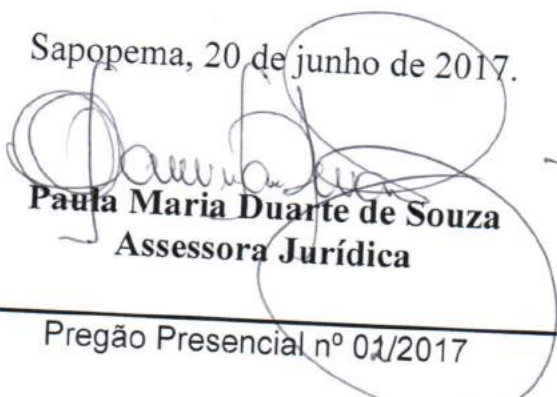
Para: Ilma Sra. Pregoeira - Alessandra de Oliveira Isidoro

Senhora Pregoeira:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 02/2017, **Aquisição de Equipamentos de Informática (01 (uma) impressora multifuncional, 02 (dois) nobreak save home 600 Std, 03 (três) antivírus para 01 ano, 03 (três) caixas de som para computadores e 02 (dois) HD SSD120G) para a Câmara Municipal de Sapopema-Pr**, com valor estimado de R\$ 3.328,47 (três mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos), conforme documentos anexos. Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo ser procedida à realização do pregão presencial e a análise dos documentos.

É o parecer.

Sapopema, 20 de junho de 2017.


Paula Maria Duarte de Souza
Assessora Jurídica

Pregão Presencial nº 01/2017

Câmara Municipal de Sapopema

Estado do Paraná
CNPJ – 77.774.487/0001-94

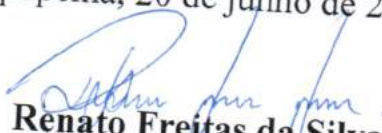


Av. Manoel Ribas, 520 - centro Cep: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema – PR

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

A CÂMARA DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Aquisição de Equipamentos de Informática (01 (uma) impressora multifuncional, 02 (dois) nobreak save home 600 Std, 03 (três) antivírus para 01 ano, 03 (três) caixas de som para computadores e 02 (dois) HD SSD120G) para a Câmara Municipal de Sapopema-Pr**, na Av. Manoel Ribas, 520 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Transparência da Câmara Municipal de Sapopema, através do site: cmsapopema.pr.gov.br, ou através do e-mail: cmsapopema@gmail.com., ou, ainda, própria sede da Câmara Municipal de Sapopema, sito à Av. Manoel Ribas, 520 – Centro, Sapopema – PR.

Sapopema, 20 de junho de 2017.


Renato Freitas da Silva
Presidente da Câmara Municipal


Alessandra de Oliveira Isidoro
Pregoeira

Câmara Municipal de Sapopema

Estado do Paraná
CNPJ – 77.774.487/0001-94



Av. Manoel Ribas, 520 - centro Cep: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema – PR

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

Senhor Licitante.

Visando comunicação futura entre a Câmara de Sapopema Estado do Paraná e essa empresa, solicitamos que V.S.a preencha o recibo de entrega de edital abaixo e remeta-o a Câmara Municipal de Sapopema, no e-mail: cmsapopema@gmail.com O não envio deste recibo exime a Câmara de Sapopema da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Razão Social:

CNPJ nº:

Endereço:

Cidade:

Estado:

Telefone:

Nome:

E-mail:

Retiramos nesta data, na Câmara Municipal de Sapopema, Av. Manoel Ribas, 520 Centro Sapopema – PR, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Sapopema,

2017.

Assinatura

Câmara Municipal de Sapopema

Estado do Paraná
CNPJ – 77.774.487/0001-94



Av. Manoel Ribas, 520 - centro Cep: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema – PR

EDITAL

Somente poderão participar do presente processo licitatório empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 123/2006 e Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I, sendo assim Exclusivo para Micro e Pequenas Empresas.

PREGÃO PRESENCIAL: 02/2017

DATA DA REALIZAÇÃO: 05/07/2017

HORÁRIO: 10 HORAS

VIGÊNCIA: 12 meses

LOCAL: CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, AV. MANOEL RIBAS, 520 – CENTRO - SAPOPEMA – PR.

VALOR DE R\$: 3.328,47 (três mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos).

A CÂMARA DE SAPOPEMA Estado do Paraná torna público que se encontra aberta licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a **Aquisição de Equipamentos de Informática para a Câmara Municipal de Sapopema-Pr**, com valor estimado de R\$ 3.328,47 (três mil, trezentos e vinte e oito reais e quarenta e sete centavos), que será regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de setembro de 2002, Decreto Federal nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005, e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. As propostas deverão obedecer a especificações deste instrumento convocatório e seus anexos, que dele fazem parte integrante e indissociável.
- 1.2. Os envelopes contendo a proposta de preços e os documentos de habilitação serão recebidos na sessão pública de processamento do Pregão, após o credenciamento dos interessados que se apresentarem para participar do certame.
- 1.3. O Pregão será realizado em sessão Pública por meio de propostas de **preços escritas e lances verbais**. Os trabalhos serão conduzidos pela Pregoeira com o auxílio da Equipe de Apoio, designados nos autos do processo em epígrafe.
- 1.4. Não havendo expediente na data acima mencionada, a sessão pública ficará automaticamente adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local, salvo disposições em contrário.
- 1.5. A sessão de processamento do Pregão Presencial será realizada na sala de reuniões da Câmara Municipal de Sapopema, iniciando-se no dia **05/07/2017, às 10 Horas**.

Câmara Municipal de Sapopema

Estado do Paraná
CNPJ – 77.774.487/0001-94



Av. Manoel Ribas, 520 - centro Cep: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema – PR

2. DA PARTICIPAÇÃO

- 2.1. Poderão participar do certame todos os interessados que tenha seu ramo de atividade pertinente ao objeto da licitação e que satisfaçam as condições de credenciamento constantes deste edital.
- 2.2. Empresas enquadradas como ME, MEI e EPP conforme Lei complementar 147/2014 de acordo com o art. 48 inciso I.
- 2.3. Não poderão participar empresas estrangeiras que não funcionem no País, interessados que se encontrem sob falência, recuperação judicial, concursos de credores, dissolução, liquidação ou em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública.

3. DO CREDENCIAMENTO

3.1. O credenciamento iniciará as 08h00min e terminará às 09h30min, devendo o representante apresentar os documentos abaixo solicitados, juntamente com a proposta digital, fora do envelope.

- a) **TRATANDO-SE DE REPRESENTANTE LEGAL:** O estatuto social ou contrato social, **em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original para autenticação durante a sessão**, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;
- b) **TRATANDO-SE DE PROCURADOR:** A procuração por instrumento público, **em original ou cópia autenticada**, ou particular, **em original ou cópia autenticada, com firma reconhecida**, da qual constem poderes específicos para formular lances verbais, negociar preço, oferecer descontos, interpor recursos e desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, nos moldes do Anexo II deste Edital, acompanhado do correspondente documento, dentre os indicados na alínea "a", que comprove os poderes do mandante para a outorga.
- c) Microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar declaração conforme anexo IX deste edital, instruída com certidão expedida pela **Junta Comercial** ou Prova da Inscrição no Regime Especial unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições – **Simples Nacional**, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte. Em se tratando de sociedade Simples, o documento apto a comprovar a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte deve ser expedido pelo **Registro Civil das Pessoas Jurídicas**;
- c.1) A ausência de comprovação da condição de microempresa e empresa de pequeno porte, tal como exigido na letra "c", será interpretada como renúncia ao direito de previsto na Lei Complementar nº 147/2014, implicando a preclusão do direito.
- c.2) A certidão expedida pela junta Comercial deverá estar datada nos últimos 06 (seis) meses a contar da data fixada para abertura do presente processo.

3.2. Na hipótese de não constar o prazo de validade nas procurações apresentadas, a Câmara de Sapopema, aceitará como válidas as expedidas até 30 (trinta) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas.

3.3. O representante legal ou procurador deverá identificar-se exibindo a Carteira de Identidade ou outro documento equivalente, que contenha fotografia.

Câmara Municipal de Sapopema

Estado do Paraná
CNPJ – 77.774.487/0001-94



Av. Manoel Ribas, 520 - centro Cep: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema – PR

3.4. Será admitido apenas **01 (um)** representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

3.5. A ausência do Credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representado, salvo autorização expressa da Pregoeira.

4. DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS

4.1. A declaração de pleno atendimento aos requisitos de habilitação de acordo com modelo constante do anexo VIII do Edital, deverá ser apresentada em **01 (uma)** via e estar fora dos Envelopes nºs 1 e 2.

4.2. Os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentos de Habilitação” serão recebidos pela Pregoeira no momento do credenciamento e deverão ser apresentados, **separadamente**, em 02 (dois) envelopes fechados, contendo em sua parte externa, além do nome da licitante, os seguintes dizeres:

Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 02/2017

Nome ou Razão Social da Licitante

Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 02/2017

Nome ou Razão Social da Licitante

5. DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.1. A proposta deverá ser apresentada em **01 (uma)** via, elaborada em papel timbrado da empresa e redigida em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem rasuras, emendas, borrões ou entrelinhas e ser datada e assinada pelo representante legal da licitante ou pelo procurador, juntando-se a procuração.

5.2. A proposta de preço deverá conter os seguintes elementos:

- Identificação da licitante**, contendo razão social, endereço completo, CNPJ e inscrição estadual; identificação do banco número da conta corrente da agência (código e endereço) da empresa licitante, número da Carteira de identidade e CPF do representante da empresa;
- Descrição do objeto** da presente licitação, com a indicação da **marca** de cada item cotado em conformidade com as especificações do Folheto Descritivo – Anexo I deste Edital;
- Preço unitário e total**, por item, assim como o valor total, não podendo ultrapassar o preço Máximo, em moeda corrente nacional, em algarismos, apurado à data de sua apresentação, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária;
- Indicação do prazo para entrega**, não podendo ser superior a 10 (dez) dias úteis, contados da emissão do Pedido expedido pelo departamento responsável;
- Prazo de validade da proposta** de no mínimo 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;

5.3. A descrição das características de cada produto deverá estar **exatamente igual** às especificações técnicas exigidas no Anexo I – Folheto Descritivo, sob pena de **desclassificação**, no caso de estar em desacordo com a forma solicitada.

Câmara Municipal de Sapopema

Estado do Paraná
CNPJ – 77.774.487/0001-94



Av. Manoel Ribas, 520 - centro Cep: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema – PR

5.4. No valor da proposta deverão estar computadas todas as despesas incidentes, bem como todos os impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transporte, prêmios de seguro, fretes, taxas de administração e outras despesas, de qualquer natureza, que se fizerem indispensáveis à perfeita execução do objeto desta licitação, garantido durante toda a validade da proposta.

5.5. Quaisquer tributos, custos e despesas, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo considerado pleito de acréscimos, a esse ou a qualquer título.

5.6. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

5.7. No caso de divergência entre os valores apresentados na proposta de preços, prevalecerá o que for menor.

5.8. A oferta apresentada deverá ser firme e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

6. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Os documentos necessários à habilitação deverão ser apresentados em original, autenticados por cartório ou ainda poderão ser autenticados pelo pregoeiro ou sua Equipe de Apoio, mediante apresentação do original.

6.1. Regularidade Fiscal

- a) Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
- b) Certificado de Regularidade de Fiscal – CRF, junto ao FGTS, em vigor;
- c) Certidão Negativa de Débito – CND, junto ao INSS em vigor; Certidão Negativa de Débitos e contribuições Federais administradas pela Secretaria da Receita Federal; Certidão Negativa de Dívida Ativa da União, emitida pela Procuradoria da Fazenda Nacional;
- d) Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria de Estado da Fazenda;
- e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais, emitida pela Câmara Municipal da sede da proponente;
- f) Certidão Negativa Trabalhista, conforme Lei Federal 12440/2011.

6.1.1. Declaração assinada por representante legal da proponente de que:

- a) Não foi declarada inidônea para licitar por nenhum órgão federal, estadual ou municipal, conforme modelo do anexo III.
- (b) Não há superveniência de fato impeditivo para a habilitação da proponente, sob as penas cabíveis, nos termos do Art. 32 da Lei nº 8.666/93, conforme modelo do anexo IV.
- c) A empresa não se encontra em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com a Câmara de Sapopema PR, conforme modelo do anexo V.
- (d) A empresa atende ao disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII da Constituição Federal (Lei nº 9.854/99), conforme modelo do anexo VI.
- E) A empresa aceita todas as condições estabelecidas neste Edital, conforme modelo do anexo VII.

7. DO PROCEDIMENTO E DO JULGAMENTO

7.1. No horário e local indicado no preâmbulo, será aberta a sessão de processamento do Pregão, iniciando-se com o credenciamento dos interessados.

Câmara Municipal de Sapopema

Estado do Paraná
CNPJ – 77.774.487/0001-94



Av. Manoel Ribas, 520 - centro Cep: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema – PR

- 7.2. Após os respectivos credenciamentos, as licitantes entregarão a Pregoeira em envelopes separados, a proposta de preços e os documentos de habilitação.
- 7.2.1. Iniciada a abertura do primeiro envelope proposta, estará encerrado o credenciamento e, por consequência, a possibilidade de admissão de novos participantes no certame.
- 7.3. A análise das propostas pela Pregoeira visará ao atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, sendo **desclassificadas** as propostas:
- a) Cujo objeto não atenda as especificações, prazos e condições fixados no Edital;
 - b) Que apresentem preço baseado exclusivamente em proposta das demais licitantes;
 - c) Que contiverem vícios, por omissão, irregularidades e/ou defeitos, capazes de dificultar o julgamento e que não forem passíveis de saneamento na própria sessão.
- 7.3.1. No tocante aos preços, as propostas serão verificadas quanto à exatidão das operações aritméticas que conduziram ao valor total orçado, procedendo-se às correções no caso de eventuais erros, tomando-se como corretos os preços unitários. As correções efetuadas serão consideradas para apuração do valor da proposta;
- 7.3.2. Serão desconsideradas ofertas ou vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes;
- 7.4. Serão selecionadas para a etapa de lances:
- a) A proposta de menor preço; e
 - b) Todas as demais que apresentem preços até 10% (dez por cento) superiores àquela.
- 7.4.1. Se não houver pelo menos 03 (três) ofertas de acordo com esta condição, serão selecionadas as propostas que apresentarem os menores preços, até atingir 03 (três) propostas, no máximo, quaisquer que sejam os preços oferecidos. No caso de empate nos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.
- 7.5. A Pregoeira convidará individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma seqüencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços, os intervalos de lances serão livres.
- 7.5.1. A licitante sorteada em primeiro lugar poderá escolher a posição na ordenação de lances em relação aos demais empatados, e assim sucessivamente até a definição completa da ordem de lances.
- 7.6. Os lances deverão ser formulados em valores distintos e decrescentes, inferiores à proposta de menor preço, observada a redução mínima entre os lances conforme abaixo, aplicável inclusive em relação ao primeiro.
- 7.7. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela Pregoeira, implicará na exclusão da licitante das rodadas posteriores de ofertas de lances verbais, ficando sua última proposta registrada para classificação, no final da etapa competitiva.
- 7.8. Não poderá haver **desistência dos lances já ofertados**, sujeitando-se a licitante que descumprir sua proposta às penalidades previstas neste Edital.
- 7.9. A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os participantes dessa etapa não mais realizarem lances verbais.
- 7.10. Serão classificadas todas as propostas, selecionadas e não selecionadas para a etapa de lances, na ordem crescente dos valores, considerando-se para as selecionadas o último preço ofertado.
- 7.11. A Pregoeira poderá negociar com o autor da oferta de menor valor, com vistas à redução do preço.
- 7.12. Após, a Pregoeira examinará a aceitabilidade do menor preço, decidindo motivadamente a respeito.
- 7.12.1. A aceitabilidade será aferida a partir dos preços de mercado, apurados mediante pesquisa realizada pelo órgão licitante, que deverá estar juntada aos autos por ocasião do julgamento.

Câmara Municipal de Sapopema

Estado do Paraná
CNPJ – 77.774.487/0001-94



Av. Manoel Ribas, 520 - centro Cep: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema – PR

7.13. Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto, na mesma sessão, o envelope contendo os documentos de habilitação da licitante que a tiver formulado, quando será verificado o atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentada.

7.14. Eventuais falhas, omissões ou outras irregularidades nos documentos de habilitação poderão ser sanadas na sessão pública de processamento do Pregão, até a decisão sobre a habilitação, inclusive mediante:

- a) substituição e apresentação de documentos, ou
- b) verificação efetuada por meio eletrônico hábil de informações.

7.14.1. A verificação será certificada pela Pregoeira e deverão ser anexados aos autos os documentos passíveis de obtenção por meio eletrônico, salvo impossibilidade devidamente justificada.

7.14.2. A Câmara de Sapopema PR não se responsabilizará pela eventual indisponibilidade dos meios eletrônicos, no momento da verificação. Ocorrendo essa indisponibilidade e não sendo apresentados os documentos alcançados pela verificação, a licitante será inabilitada.

7.15. Constatado o atendimento dos requisitos de habilitação previstos neste edital, será a licitante habilitada e declarada vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o lote objeto deste edital.

7.16. Se a oferta não for aceitável, ou se a licitante desatender as exigências para a habilitação, a Pregoeira examinará a oferta subsequente de menor preço, negociará com o seu autor, decidirá sobre a sua aceitabilidade e, em caso positivo, verificará as condições de habilitação e assim sucessivamente, até a apuração de uma oferta aceitável cujo autor atenda os requisitos de habilitação, caso em que será declarado vencedor.

7.16.1. Na sessão, respeitada a ordem de classificação, observar-se-ão as disposições dos subitens 8.11 a 8.16 e 9.1, 9.2 e 9.6 deste ato convocatório.

08. DO RECURSO, DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

08.1. No final da sessão, a licitante que quiser interpor recurso deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, com registro em ata da síntese de suas razões, devendo fundamentá-las por escrito no prazo de 03 (três) dias úteis.

08.1.1. Não será admitida a fundamentação de recursos ou contra razões por intermédio de *fac-símile* ou via *e-mail*.

08.2. Verificada a situação prevista no item anterior, ficam as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

08.3. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará a extinção do direito de recurso, a adjudicação do objeto do certame pela Pregoeira à licitante vencedora e o encaminhamento do processo à autoridade competente para a homologação.

08.4. Interposto o recurso, a Pregoeira poderá reconsiderar a sua decisão ou encaminhá-lo devidamente informado à autoridade competente.

08.5. O recurso terá efeito suspensivo e o seu acolhimento importará a invalidação dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

08.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

Câmara Municipal de Sapopema

Estado do Paraná
CNPJ – 77.774.487/0001-94



Av. Manoel Ribas, 520 - centro Cep: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema – PR

09. DOS PRAZOS

09.1. Prazo para apresentação da planilha de composição de preços deverá ser apresentada nova proposta, em consonância com o valor final ofertado pela licitante vencedora, ou seja, conforme o último lance ou o valor negociado, **no 1º dia útil subsequente** à data da sessão pública do pregão.

09.1.1. Todos os valores deverão ser indicados com 02 (duas) casas decimais, desprezando-se as frações remanescentes.

09.1.2. Em caso de ser necessário efetuar “arredondamento de valor”, este deverá ser efetuado para resultar em um valor total **igual ou inferior** ao ofertado na sessão do Pregão.

09.2. Os valores dos produtos entregues serão **pagos após a entrega**, mediante apresentação das requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Câmara Municipal;

10. DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA

10.1. O objeto desta licitação deverá ser entregue em 10 (dez) dias úteis, contados da emissão do pedido expedido pelo departamento competente, em hipótese alguma a empresa deverá deixar de entregar a mercadoria solicitada, caso isso ocorra será tomada as penalidades cabíveis.

10.2. A entrega do objeto desta licitação deverá ser feita na Câmara Municipal de Sapopema, situada na Av. Manoel Ribas, 520 - centro.

Obs: as mercadorias serão conferidas no ato da entrega, e caso seja verificado que a mesma está em desacordo com a especificação do edital a mercadoria será devolvida, devendo a empresa entregá-las em conformidade com o edital.

10.3. Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva **Nota Fiscal Eletrônica** que deverá ser emitida contendo a descrição dos itens, quantidades, preço unitário e total, **em conformidade com o pedido.**

11. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

11.1. Constatadas irregularidades no objeto, a Câmara de Sapopema poderá:

a) Com respeito à especificação, rejeitá-lo, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

a.1) na hipótese de **substituição**, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Câmara de Sapopema, no prazo máximo de **01 (um) dia corrido**, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;

12. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS –

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017		01.001.01.031.0001.2001		4.4.90.52.00.00	Do Exercício
2017		01.001.01.031.0001.2001		4.4.90.52.35.00.00	Do Exercício

12.1. O pagamento somente será efetivado a vista da respectiva documentação fiscal, precisamente a CND do INSS, CND do FGTS e CND de Tributos Municipais.

Câmara Municipal de Sapopema

Estado do Paraná
CNPJ – 77.774.487/0001-94



Av. Manoel Ribas, 520 - centro Cep: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema – PR

13. SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO

13.1. A licitante que não mantiver a proposta apresentá-la sem seriedade, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, será punida com o impedimento de licitar e contratar com a Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná pelo prazo de até 05 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, sem prejuízo das multas previstas neste edital, no contrato e nas demais sanções previstas na legislação.

13.2. Pelo descumprimento das demais obrigações, serão aplicadas ao inadimplente, segundo a extensão da falta, garantida a prévia defesa, as sanções previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

13.3. Independentemente das sanções retro, a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Câmara de Sapopema e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços verificada em nova contratação feita no mercado, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Todo e qualquer esclarecimento sobre o presente edital e seus anexos, deverá ser solicitado até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, por escrito, através do e-mail: cmsapopema@gmail.com, das 08h às 17h horas, ou ainda por correspondência na Av. Manoel Ribas, 520– Centro – Sapopema – PR, CEP. 84290-000, mediante protocolo, no qual deverá constar a data e horário do recebimento.

14.1.1. Não sendo solicitados esclarecimentos e/ou informações no prazo estipulado neste item, presumir-se-á que os elementos constantes no presente Edital e suas partes integrantes são suficientemente claros e precisos para a participação dos interessados neste Pregão.

14.2. O ato convocatório do Pregão poderá ser impugnado por qualquer pessoa, **por escrito**, até 02 (dois) dias úteis anteriores à data da abertura do Pregão, através de correspondência a ser entregue no setor de licitações, no endereço e nas condições mencionadas no subitem anterior.

14.2.1. Não será admitida a impugnação do edital por intermédio de fac-símile ou via e-mail.

14.2.2. A petição de impugnação será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de até 01 (um) dia útil anterior à data fixada para recebimento das propostas.

14.2.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

14.3. É facultado a Pregoeira ou autoridade superior, em qualquer fase da licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar ou ter sido providenciada no ato da sessão pública.

14.4. A autoridade competente da contratação poderá revogar a licitação por razões de interesse público derivado de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo invalidá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado, sem que caiba direito a qualquer indenização.

14.5. As licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

Câmara Municipal de Sapopema

Estado do Paraná
CNPJ – 77.774.487/0001-94



Av. Manoel Ribas, 520 - centro Cep: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema – PR

14.6. As normas disciplinadoras desta licitação serão interpretadas em favor da ampliação da disputa, respeitada a igualdade de oportunidade entre as licitantes e desde que não comprometam o interesse público, a finalidade e a segurança da contratação.

14.7. Das sessões públicas de processamento do Pregão serão lavradas atas circunstanciadas, a serem assinadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes.

14.7.1. As recusas ou as impossibilidades de assinaturas devem ser registradas expressamente na própria ata.

14.8. O desatendimento de exigências formais **não essenciais** não importará no afastamento da licitante, desde que sejam possíveis a aferição da sua qualificação e a exata compreensão de sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.

14.9. Todos os documentos de habilitação cujos envelopes forem abertos na sessão e todas as propostas serão rubricadas pela Pregoeira e pelos licitantes presentes que desejarem.

14.10. O resultado do julgamento das propostas será publicado em Jornal Oficial da Câmara.

14.11. Os casos omissos do presente Pregão serão solucionados pela Pregoeira.

14.12. Integram o presente edital:

Anexo I – Folheto Descritivo

Anexo II – Modelo de Procuração

Anexo III – Modelo de Declaração de Idoneidade

Anexo IV – Modelo de Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo

Anexo V – Modelo de Declaração de débito com fornecimento

Anexo VI – Modelo de Declaração de Situação Regular Perante o Ministério do Trabalho

Anexo VII – Modelo de Declaração de aceitabilidade

Anexo VIII – Modelo de Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação

Anexo IX – Modelo de Declaração de microempresa ou empresa de pequeno porte

14.13. Para dirimir quaisquer questões decorrentes da licitação, não resolvidas na esfera administrativa, será competente o foro da Comarca da Curiúva PR, por mais privilegiado que outro seja.

EDIFÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA, 20 DE JUNHO DE 2017.



RENATO FREITAS DA SILVA

Presidente da Câmara M. de Sapopema/PR.



ALESSANDRA DE OLIVEIRA ISIDORO
Pregoeira

Câmara Municipal de Sapopema

Estado do Paraná
CNPJ – 77.774.487/0001-94



Av. Manoel Ribas, 520 - centro Cep: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema – PR

ANEXO I

FOLHETO DESCRITIVO

Local e Data.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática para a Câmara Municipal de Sapopema-Pr, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.

Item	Dicriminação	Qtde	Unid.	Marca	Unit.	Valor Total
01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Impressora Multifuncional a Laser com Funções Scanner, Copiadora e Impressora, possuindo Display em Led, com botões (para cima, para baixo, cancelar, configurar, copiar, liga/desliga), luzes indicadoras de LED, conectividade USB, porta USB 2.0 de alta velocidade; alimentador automático de documentos de mínimo 35 folhas para escaneamento, impressão com resolução de impressão mínima preto (melhor): até 600x600 dpi; copiadora com velocidade mínima preto A4: 20com, ciclo de trabalho mensal mínimo 99 cópias; Scanner com resolução de Hardware mínimo 1200x1200 dpi; Ótica: 1200 dpi. Conecta-se com facilidade através de rede sem fio ou ethernet. Capacidade de papel mínima suportado; bandeja de entrada para 150 folhas, bandeja de saída para 100 folhas; memória interna capacidade mínima 128 MB, possuindo suprimentos compatíveis, documentação da impressora e softwares e garantia de no mínimo 12 meses.	01	Unid.		R\$ 1.503,33	R\$ 1.503,33
02	Nobreak Save Home 600 Std trivolt black	02	Unid.		R\$ 453,00	R\$ 906,00
03	Antivirus para 01 ano	03	Unid.		R\$ 54,96	R\$ 164,88
04	Caixas de som para computador	03	Unid.		R\$ 31,64	R\$ 94,92
05	HD SSD120G	02	Unid.		R\$ 329,67	R\$ 659,34
TOTAL						R\$ 3.328,47

Câmara Municipal de Sapopema

Estado do Paraná
CNPJ – 77.774.487/0001-94



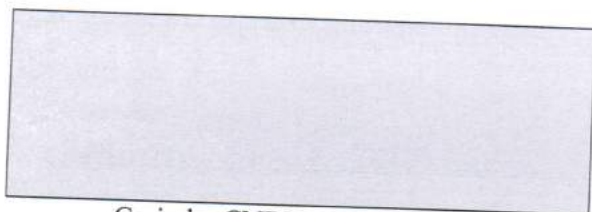
Av. Manoel Ribas, 520 - centro Cep: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema – PR

O preço global acima proposto já esta incluso impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores dos produtos entregues serão **pagos após a entrega,** mediante apresentação das requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Câmara Municipal.

VALIDADE DA PROPOSTA: _____

PRAZO PARA ENTREGA:



Carimbo CNPJ

Nome e Assinatura

Câmara Municipal de Sapopema

Estado do Paraná
CNPJ – 77.774.487/0001-94



Av. Manoel Ribas, 520 - centro Cep: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema – PR

ANEXO II

MODELO DE PROCURAÇÃO

O licitante deverá apresentar no ato do credenciamento documentação que comprove totais poderes para participar do pregão.

Por este instrumento particular de Procuração, a <razão social da empresa>, com sede <endereço completo da matriz>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº e Inscrição Estadual nº, neste ato representada por seu <qualificação(ões) do(s) outorgante(s)>, Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr.(a.), portador(a) da Cédula de Identidade nº e CPF nº, quem confere(em) amplos poderes para representar a <razão social da empresa> perante a Câmara de Sapopema PR no que se referir ao **Pregão Presencial nº 02/2017**, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases da Licitação, inclusive apresentar proposta e declaração de atendimento dos requisitos de habilitação em nome da Outorgante, formular verbalmente novas propostas de preços na(s) etapa(s) de lances, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo, manifestar-se imediata e motivadamente a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, interpor recurso administrativo, assinar a Ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pela Pregoeira, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da Outorgante, inclusive assinar Contratos de Fornecimento e demais compromissos. A presente procuração é válida até o dia... /.../...

Por ser verdade, firmo (amos) a presente declaração, para que se produza os efeitos legais.

Local e data.

Assinatura **com firma reconhecida** do(s) outorgante(s) com poderes para este fim, conforme contrato social da empresa.

A procuração deverá vir acompanhada da documentação necessária para comprovação da validade da mesma.

Câmara Municipal de Sapopema

Estado do Paraná
CNPJ – 77.774.487/0001-94



Av. Manoel Ribas, 520 - centro Cep: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema – PR

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Câmara Municipal de Sapopema - PR
Ref.: Pregão Presencial nº 02/2017

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 02/2017, instaurado por essa Câmara de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.

Pregão Presencial nº 02/2017

Câmara Municipal de Sapopema

Estado do Paraná
CNPJ – 77.774.487/0001-94



Av. Manoel Ribas, 520 - centro Cep: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema – PR

ANEXO IV

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
Câmara Municipal de Sapopema - PR
Ref.: Pregão Presencial nº 02/2017

Eu, (nome completo do signatário), representante legal da empresa (razão social da licitante), interessada em participar do Pregão Presencial nº 02/2017, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.

Câmara Municipal de Sapopema

Estado do Paraná
CNPJ – 77.774.487/0001-94



Av. Manoel Ribas, 520 - centro Cep: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema – PR

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

À
Câmara Municipal de Sapopema - PR
Ref.: Pregão Presencial nº 02/2017

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 02/2017, instaurado por essa Câmara, que não encontramos-nos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com a Câmara de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.

Pregão Presencial nº 02/2017

Câmara Municipal de Sapopema

Estado do Paraná
CNPJ – 77.774.487/0001-94



Av. Manoel Ribas, 520 - centro Cep: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema – PR

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À
Câmara Municipal de Sapopema - PR
Ref.: Pregão Presencial nº 02/2017

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.:

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.

Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

Câmara Municipal de Sapopema

Estado do Paraná
CNPJ – 77.774.487/0001-94



Av. Manoel Ribas, 520 - centro Cep: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema – PR

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À
Câmara Municipal de Sapopema - PR
Ref.: Pregão Presencial nº 022017

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 02/2017, instaurado por essa Câmara, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Data / assinatura

Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.

Pregão Presencial nº 02/2017

Câmara Municipal de Sapopema

Estado do Paraná
CNPJ – 77.774.487/0001-94



Av. Manoel Ribas, 520 - centro Cep: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema – PR

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Câmara Municipal de Sapopema - PR
Ref.: Pregão Presencial nº 022017

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Local e data.

(Razão social da empresa e assinatura do responsável legal)

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.

Câmara Municipal de Sapopema

Estado do Paraná
CNPJ – 77.774.487/0001-94



Av. Manoel Ribas, 520 - centro Cep: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema – PR

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Câmara Municipal de Sapopema - PR
Ref.: Pregão Presencial nº 02/2017

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 02/2017, instaurado por esta Câmara, que enquadra-se na condição de _____ (microempresa ou empresa de pequeno porte), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme _____ (documento que comprove), em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Local/Data

Obs.: Esta declaração deverá ser preenchida em papel timbrado da empresa e assinada pelo(s) seu(s) representante(s) legal (is) ou procurador devidamente habilitado.

PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às 09:00 horas do dia 07 de julho de 2017, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela Portaria nº 001/2017, datada de 04 de Janeiro de 2017 e publicada no "Jornal Tribuna do Norte", da Cidade de Apucarana, Órgão Oficial do Município, em data de 06/01/2017, receberá sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇOS** do tipo **MENOR PREÇO - MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE**, propostas de preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS OU DE PRIMEIRA LINHA E NOVAS, PARA A REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS MÁQUINAS PESADAS QUE ESTÃO SOB A RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO, QUE JÁ FAZEM PARTE DA FROTA OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**. A documentação completa do edital está disponível, na Prefeitura Municipal - Sala de Licitações, localizado no endereço acima mencionado, em horário comercial e no Site da Prefeitura - Órgão Oficial (www.saojoaodoivai.pr.gov.br).

São João do Ivai, 19 de junho de 2017.

FÁBIO HIDEK MIURA
Prefeito Municipal

São Mateus do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS DO SUL
ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2017 - P.M.S.M.S.

EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (atendendo a LC 147/2014)

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de um veículo, para atender às necessidades do Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, na execução do Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Internação ou em Meio Aberto: Semiliberdade, Liberdade Assistida - L.A. ou Prestação de Serviço à Comunidade - PSC visando o acompanhamento intersectorial do adolescente e sua família, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência no Anexo I do Edital.

TIPO DA LICITAÇÃO: Menor Valor Total.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08:30 horas do dia 05 de julho de 2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08:30 horas até às 10:00 horas do dia 05 de julho de 2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:30 horas do dia 05 de julho de 2017.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bllcompras.org.br - Acesso "Sistema Silverlight".

O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL - Decretos nºs 509/2011 e 089/2017 e Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/93.

São Mateus do Sul, 19 de junho de 2017.

Luiz Adyr Gonçalves Pereira
Prefeito Municipal

53550/2017

Sapopema

**AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017**

A CÂMARA DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal Nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Aquisição de Equipamentos de Informática (01 (uma) impressora multifuncional, 02 (dois) nobreak save home 600 Std, 03**

(três) antivírus para 01 ano, 03 (três) caixas de som para computadores e 02 (dois) HD SSD120G) para a Câmara Municipal de Sapopema-PR, na Av. Manoel Ribas, 520 - Centro - Sapopema - PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Transparência da Câmara Municipal de Sapopema, através do site: cmsapopema.pr.gov.br, ou através do e-mail: cmsapopema@gmail.com, ou, ainda, própria sede da Câmara Municipal de Sapopema, sito à Av. Manoel Ribas, 520 - Centro, Sapopema - PR.

Sapopema, 20 de junho de 2017.
Renato Freitas da Silva
Presidente da Câmara Municipal
Alessandra de Oliveira Isidoro
Pregoeira

54241/2017

Sengés

AVISO DE LICITAÇÃO

PROC. Nº 099/2017 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2017 EXCLUSIVO PARA ME/EPP - Contratação de empresa para

execução de serviços de mão de obra, com fornecimento dos materiais e equipamentos necessários, consistentes na execução de reparos no prédio dos sanitários do Cemitério Municipal, localizado na Rua da Saudade, Zona Urbana do Município de Sengés, conforme projeto, memorial descritivo, orçamento e cronograma físico-financeiro, que fazem parte integrante do Edital. **VALOR MÁXIMO GLOBAL: R\$ 12.611,44. DATA DA ABERTURA: 10/07/2017, às 08h45min.** Informações: O Edital encontra-se à disposição na PMS, sito na Trav. Souza Naves nº 95e através do telefone 43 - 3567-1400 e no e-mail: licitacoes.senges@hotmail.com. Sengés, 21 de Junho de 2017.

Nelson Ferreira Ramos /Prefeito Municipal

54582/2017

Sarandi

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS 003/2017-PMS

OBJETO: Contratação de empresa especializada sob a forma de empreitada global, para a execução da pavimentação asfáltica do bairro Jardim das Torres. Abertura: 14/07/2017 às 14:00 hs. Informações e edital: Departamento de Licitação, Compras e Patrimônio - Paço Municipal, sito à Rua José Emiliano de Gusmão, 565. Fone 44-3264-8623 e-mail: licitacaopms@hotmail.com. Site: www.sarandi.pr.gov.br.

Sarandi, 21 de junho de 2017.

Rossana Amélia Martins,
Presidente da Comissão de Licitação

54694/2017

Siqueira Campos

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ
Aviso de Licitação - Pregão Presencial nº 24/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de licença e locação de sistemas de Gestão Pública, com acesso simultâneo para usuários da Administração Municipal, para fornecer, mediante locação, licença de uso, suporte técnico e manutenção, aquisição de banco de dados, **SISTEMAS PROTOCOLO VIA INTERNET, CONTABILIDADE, FOLHA DE PAGAMENTO, RECURSOS HUMANOS, COMPRAS E LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO, TRIBUTAÇÃO, PLANEJAMENTO, FROTAS, ATENDIMENTO AO CIDADÃO, GESTÃO DE SAÚDE VIA INTERNET, ESTOQUE, PONTO ELETRÔNICO, ATENDIMENTO AO SERVIDOR, ESCRITURAÇÃO ELETRÔNICA DO ISS, EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA, E TRANSPARENCIA (Lei 131/2009) bem como serviços de suporte técnico, manutenção e parametrização nos sistemas responsáveis pela geração do SIM-AM no TCE-PR, auxílio e acompanhamento mensal na manutenção, importação e alimentação de arquivos de textos, interpretação de erros, fechamento das informações pertinentes às prestações de contas juntos ao TCE/PR, que atenda as especificações técnicas, os quantitativos e serviços técnicos correlatos, descritos no Anexo I PROTOCOLO até às 08h45min do dia 05/07/2017.**

ABERTURA: 05 de julho de 2017 - Hora: 09h00min.
LOCAL DE ABERTURA: Prefeitura Municipal, Rua Marechal Deodoro nº 1837, Centro.

INFORMAÇÕES: Prefeitura Municipal - Tel: (43) 3571-1122.
EDITAL COMPLETO - www.doe.siqueiracampos.pr.gov.br.

Siqueira Campos, 21 de junho de 2017.

Paulo Cezar de Oliveira
Pregoeiro

54335/2017

428

Prestação de Serviços no Transporte de Alunos da Rede Municipal e Estadual dos Bairros São Luiz II/ Matão e Mambucas para o ano letivo de 2017. Os envelopes deverão ser entregues impreterivelmente até as 09:00 h do dia 06/07/2017, no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal. O início de abertura dos envelopes será às 09:30 horas do dia 06/07/2017 na Sala de Reuniões da Prefeitura. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Sapopema à Av. Manoel Ribas, 818 – Centro, Sapopema – PR, ou através do site: www.sapopema.pr.gov.br.

Sapopema-PR, 21 de junho de 2017.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL

Prefeito Municipal

DIRCE DE FÁTIMA V. DE OLIVEIRA

Presidente

CPL

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:F03179CC

ADMINISTRAÇÃO GERAL DESERTO DE LICITAÇÃO Nº. 05/2017

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº. 09/2017

OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços no Transporte de Alunos da Rede Municipal e Estadual dos Bairros São Luiz II/ Matão e Mambucas para o ano letivo de 2017
MOTIVO: Fica declarada Deserta a Tomada de Preços nº. 09/2017, por não ter comparecido nenhuma empresa interessada.

Sapopema, 20 de junho de 2017.

DIRCE DE FÁTIMA VIEIRA DE OLIVEIRA

Presidente

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:BA428BE4

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA PORTARIA Nº. 13/2017 - REFERENTE RECESSO LEGISLATIVO

PORTARIA Nº. 13/2017.

O Senhor RENATO FREITAS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas Pela Lei Orgânica e Regimento Interno desta Casa de Leis, tendo em vista o período de Recesso do Legislativo com início em 30 de Junho de 2017 e término em 01º de Agosto de 2017, sendo na data de 26/06/2017 a última sessão ordinária a ser realizada no mês de Junho de 2017.

DETERMINA:

Que a partir do dia 30 de Junho de 2017, o Legislativo prestará o seguinte horário de expediente: de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 11h30min, até o dia 01º de Agosto de 2017, salvo necessidade de plena urgência.

Cumpra-se.

Sapopema, 20 de Junho de 2017.

RENATO FREITAS DA SILVA

Presidente da Câmara M. de Sapopema

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:FD977C9D

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA EXTRATO DE CONTRATO Nº. 07/2017

PROCESSO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2017

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 20/06/2017

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, com sede na Av. Manoel Ribas, 520, nesta cidade de Sapopema, Estado do Paraná, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 77.774.487/0001-84, neste ato representada pelo Presidente da Câmara Municipal de Sapopema, Sr. Renato Freitas da Silva, em pleno exercício de seu mandato e funções, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.280.468-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 917.037.359-00.

CONTRATADA: EBIFAI ACABAMENTOS E DECORAÇÕES LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro na cidade de IBAITI - PR, rua José de Moura Bueno, 71-B, Centro, CEP: 84.900-000, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 06.879.967/0001-71, devidamente representada por **FLORISVALDO ANTONIO INHAMI**, brasileiro, maior, casado, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 4.251.678-3 SSP/PR, e C.P.F. nº 596.716.889-34, residente e domiciliado na rua Olavo Ribeiro, 211, Centro, CEP: 84.900-000, Ibaíti/PR.

OBJETO: Aquisição de 4 (quatro) persianas para as janelas da Câmara Municipal de Sapopema, janelas das salas do setor contábil/jurídico e do setor administrativo, sendo persianas horizontal alumínio 25mm, 1,70 x 1,30, na cor 100 (bege) e 2 (duas) janelas do plenário, sendo persianas horizontal alumínio 25mm, 2,70 x 1,10, na cor 100 (bege).

VALOR: R\$ 1.306,00 (um mil, trezentos e seis reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: Com início em 20 de junho de 2017 e término em 20 de junho de 2018.

FORO: Fica eleito o foro da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná.

Sapopema, 20 de junho de 2017.

RENATO FREITAS DA SILVA

Presidente da CMS

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:D748080A

CÂMARA MUNICIPAL DE SAPOPEMA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 02/2017

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

A CÂMARA DE SAPOPEMA, Estado do Paraná, através da Pregoeira, de conformidade com a Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Federal Nº 5.450/2005, Decreto Federal nº 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais Nº 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal Nº 600/2006, torna público que se encontra a disposição dos interessados, a partir da data da publicação deste, o Edital de Pregão Presencial para **Aquisição de Equipamentos de Informática (01 (uma) impressora multifuncional, 02 (dois) nobreak save home 600 Std, 03 (três) antivírus para 01 ano, 03 (três) caixas de som para computadores e 02 (dois) HD SSD120G) para a Câmara Municipal de Sapopema-Pr**, na Av. Manoel Ribas, 520 – Centro – Sapopema – PR. O edital completo encontra-se à disposição dos interessados no Portal de Transparência da Câmara Municipal de Sapopema, através do site: cmsapopema.pr.gov.br, ou através do e-mail:

cmsapopema@gmail.com, ou, ainda, própria sede da Câmara Municipal de Sapopema, sito à Av. Manoel Ribas, 520 – Centro, Sapopema – PR.

Sapopema, 20 de junho de 2017.

RENATO FREITAS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

ALESSANDRA DE OLIVEIRA ISIDORO
Pregoeira

Publicado por:
Alessandra Oliveira Isidoro
Código Identificador:54815185

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA
C V B CONSTANSKI & CIA LTDA ME

C V B CONSTANSKI & CIA LTDA ME



CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI, brasileiro, solteiro, engenheiro da computação, nascido em 17/07/1988, identidade RG: 95694527 SESP- PR, e CPF nº 058.887.999-12, residente e domiciliado na Avenida Antonio Cunha, 980 Empresário, com sede na Avenida Antonio Cunha 980- Sala 03, inscrito na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE 41107356256 e no CNPJ sob nº 17.394.513/0001-27, fazendo uso do que permite o § 3º do art. 968 da Lei nº 10.406/2002, com a redação alterada pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128/08, ora transforma seu registro de EMPRESÁRIO em SOCIEDADE EMPRESÁRIA, uma vez que admitiu o sócio:

JULIMAR BUENO GARCIA, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 12/08/1983, administrador, identidade RG: 89578892 SESP PR, CPF nº 044.675.209-61, residente e domiciliado na Rua Julio Batista Ribeiro, 80- centro - Curiúva - PR, passando a constituir o tipo jurídico SOCIEDADE LIMITADA, a qual se regerá, doravante, pelo presente CONTRATO SOCIAL ao qual se obrigam mutuamente todos os sócios;

PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial C V B CONSTANSKI & CIA LTDA ME e terá como sede a AVENIDA ANTONIO CUNHA, 980 – SALA três – CENTRO – CURIUVA – PR CEP: 84.280-000.

SEGUNDA - O objeto da sociedade será de:
Loja de equipamento e suprimento para informática; serviços de manutenção de equipamento de informática; venda de artigos de papelaria; venda de equipamento de áudio e vídeo; venda de moveis para escritório; serviços de produção fotográficos; instalação e manutenção elétrica; comercio varejista de equipamento de telefonia; comercio varejista de eletrodomésticos; comercio varejista de artigos do armarinho; comercio varejista de cama mesa e banho; comercio varejista de peças e acessórios para aparelhos eletrônicos; comercio varejista de tapeçaria cortinas e persiano; comercio varejista de artigos de uso domésticos; comercio varejista de livros; comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos; suporte técnico manutenção e outros serviços em tecnologia de informação; comercio varejista de artigos esportivos; comercio varejista de bicicletas e peças e acessórios; comercio varejista de artigos do vestuário; reparação e manutenção de equipamentos eletrônicos de uso domesticam; recarga de cartuchos para equipamento de informática; comercio varejista de materiais elétricos; comercio varejista de instrumento musical; comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domésticos; desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; comercio atacadista de produtos alimentícios; comercio atacadista de produtos de higiene pessoal; comercio atacadista de produtos de higiene pessoal; comercio varejista de domiciliar; confecção de vestuário; comercio varejista de





**CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA.**

C V B CONSTANSKI & CIA LTDA ME

TERCEIRA - O capital social será de R\$ 85.000,00 (Oitenta e Cinco Mil Reais), divididos em 85.000 (Oitenta e Cinco Mil) quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente deste país, distribuindo-se entre os sócios da seguinte forma:

Sócio CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI	42.500	50%	42.500,00
Sócio JULIMAR BUENO GARCIA	42.500	50%	42.500,00
TOTAL valor total do capital social	85.000	100%	85.000,00

QUARTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

QUINTA - A administração da sociedade será exercida pelo sócio CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI e JULIMAR BUENO GARCIA, respondendo pela empresa, judicial e extrajudicialmente, em juízo ou fora dele, com poderes de administrador, autorizado o uso individual do nome empresarial, Vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações do sócio, seja em favor de qualquer quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade.

SEXTA - O início das atividades será 04/01/2013.

SÉTIMA - O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado.

OITAVA - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

NONA - Que a empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

DÉCIMA - Que o exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA PRIMEIRA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Rua: 14 de Abril, 141 - Centro - Fone: (41) 3241-1111 - CEP: 81.040-000 - Curitiba - PR

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37371508161619150143-2; Data: 15/08/2016 16:19:32

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADV00570-UQNB;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bol. Valder de Miranda Cavalcante
Tribunal

CONTRATO SOCIAL
POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESÁRIO EM SOCIEDADE LIMITADA.

C V B CONSTANSKI & CIA LTDA ME



DÉCIMA SEGUNDA - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representativa de mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

DÉCIMA TERCEIRA - O(s) Administrador (ES) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ao) impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA QUARTA - As partes elegem o foro de Curiúva- PR para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que os administradores renunciam a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

Curiúva- PR, 09 de Maio de 2014


CARLOS VINÍCIO BUENO CONSTANSKI
Sócio Administrador


JULIMAR BUENO GARCIA
Sócio Administrador

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE TELEMACO BORBA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/06/2014
SOB NÚMERO: 41207881999
Protocolo: 14/346513-9, DE 03/06/2014
C V B CONSTANSKI & CIA LTDA - ME

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.000.000
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. III
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 37371508161619150143-3; Data: 15/08/2016 16:19:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADV00569-HKNO;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Tribunal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/08/2016 às 18:48:28 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba3b400c7bea8d275cc62f55548848fb9252d5bf4d1236bb951ec413c89
59887c3db11d259a9db7fb8965bdf25ec850b94d31144fb12bfa2c8f86efc99f77cf74

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

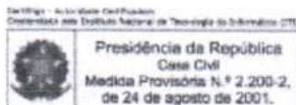
Esta certidão tem a sua validade até: 18/08/2017 às 18:44:13 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 575831

Código de Controle da Autenticação:

37371508161619150143-1 a 37371508161619150143-3

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CARLOS VINÍCIO BUENO CONSTANSKI

DOC. IDENTIDADE / CDS. ESPECIAL / UF
9569452-7 SEEP PR

CPF
058.887.998-12 DATA NASCIMENTO
17/07/1977

PLACAO
JOAO CARLOS CONSTANSKI

IRACI DA SILVA BUENO
CONSTANSKI

COMISSÃO
ACC. NAB. CAT. NAB.
XLS

1ª REGISTRO
04006788209

VALIDADE
02/08/2016

1ª HABILITAÇÃO
11/12/2006

VALIDA EM TODOS
OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
834749090

OBSERVAÇÕES

LOCAL
CURITIBA, PR

DATA EMISSÃO
12/12/2013

SIGNATURA DO TITULAR
65464125751

SIGNATURA DO EMISSOR
PR906778675

DETRAN-PR (PARANÁ)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1ª OFICINA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.974
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Del Estádio - Jd. Pinhal - CEP 88134-000 - Fone: (41) 3334-5400 - Fax: (41) 3334-5401

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37371508161618450783-1; Data: 15/08/2016 16:18:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADV00567-AR0J;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Sol. Valbécia Moreira Cavalcanti
Tribunal

48

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/08/2016 às 18:49:40 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba3b400c7bea8d275cc62f55548848fb9b653f35ee1c1b2e17e8424ad9a0cf6a43db11d259a9db7fb8965bdf25ec850b911f4168ef99f5ac471d1fea9e1c7511f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

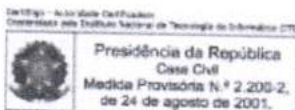
Esta certidão tem a sua validade até: 18/08/2017 às 18:44:13 (Dia/Mês/Ano)

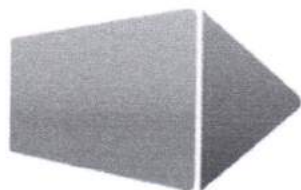
Código de Controle da Certidão: 575829

Código de Controle da Autenticação:

37371508161618450783-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





Info Solution

Automação comercial e soluções técnicas

Razão Social: CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME
CNPJ 17.394.513/0001-27 **IE: 90617587-87**

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Câmara Municipal de Sapopema – PR
Ref.: Pregão Presencial nº 02/2017

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 02/2017, instaurado por esta Câmara, que enquadra-se na condição de (microempresa), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme COMPROVANTE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL e CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Curiúva, 04 de julho de 2017.


CVB CONSTANSKI & CIA LTDA ME
CNPJ: 17.394.513/0001-27
CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI
RG: 9.569.452-7 - CPF: 058.887.999-12
Sócio / Administrador


C. V. B. CONSTANSKI INFORMÁTICA
CNPJ: 17.394.513/0001-27



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

C V B CONSTANSKI & CIA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0788199-9

CNPJ

17.394.513/0001-27

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

04/01/2013

Data de Início de Atividade

04/01/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AVENIDA ANTONIO CUNHA, 980-SALA 03, CENTRO, CURIÚVA, PR, 84.280-000

Objeto Social

LOJA DE EQUIPAMENTO E SUPRIMENTO PARA INFORMÁTICA;
SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA;
VENDA DE ARTIGOS DE PAPELARIA;
VENDA DE EQUIPAMENTO DE ÁUDIO E VÍDEO;
VENDA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO;
SERVIÇOS DE PRODUÇÃO FOTOGRÁFICOS;
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTO DE TELEFONIA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO ARMARINHO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETRÔNICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO DOMÉSTICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS;
SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E OUTROS SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO; FOTOCOPIAS;
TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E PEÇAS E ACESSÓRIOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO, REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS DE USO DOMESTICO;
RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA;
COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS;
COMÉRCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTO MUSICAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS;
DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL;
COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR;
CONFEÇÃO DE VESTUÁRIO;
COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS DE SEGURANÇA INDIVIDUAL.

Capital: R\$ 85.000,00

(OITENTA E CINCO MIL REAIS)

Capital Integralizado: R\$ 85.000,00

(OITENTA E CINCO MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)

Microempresa

Prazo de Duração

Indeterminado

TELÉMACO BORBA - PR, 08 de junho de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

17/436836-4



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código: 06.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1165 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58035-000 - www.comercio.pb.gov.br - Tel: (33) 3244-0000 - Fax: (33) 3244-0001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37371206171327190671-1; Data: 12/06/2017 13:28:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFG11877-CDR2
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcante
Titular

JUNTA COMERCIAL

123



SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 002/ 002

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

C V B CONSTANSKI & CIA LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 2 0788199-9

CNPJ

17.394.513/0001-27

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ

Participação no capital (R\$)

Espécie de Sócio

Administrador

Término do Mandato

JULIMAR BUENO GARCIA

044.675.209-61

42.500,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI

058.887.999-12

42.500,00 SOCIO

Administrador

XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 13/06/2014

Número: 20143465147

Situação
REGISTRO ATIVO

Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Status

Evento (s):

XXXXXXXXXXXXXXXXXX

TELÉMACO BORBA - PR, 08 de junho de 2017

17/436836-4



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-8
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro São Estêvão - João Pessoa/PB - CEP 55050-000 - www.cartorioazvedobastos.pb.gov.br - Fone: (33) 3246-2001

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 4º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 37371206171327190671-2; Data: 12/06/2017 13:28:23

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFG11878-6ZG9;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Valéria de Miranda Cavalcanti
Tribunal

JUNTA COMERCIAL

52

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 13/06/2017 às 10:49:47 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bec60b0d18faabee5817f8f20d86c872cc1725d80f48880d66e05b7ac6f9
11feb3db11d259a9db7fb8965bdf25ec850b98064aff725640736b015c876df6b7a69

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

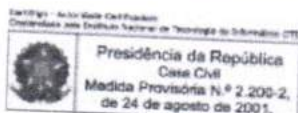
Esta certidão tem a sua validade até: 13/06/2018 às 10:49:33 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 723034

Código de Controle da Autenticação:

37371206171327190671-1 a 37371206171327190671-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 23/06/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **17.394.513/0001-27**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **C V B CONSTANSKI & CIA LTDA - ME**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 04/01/2013**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

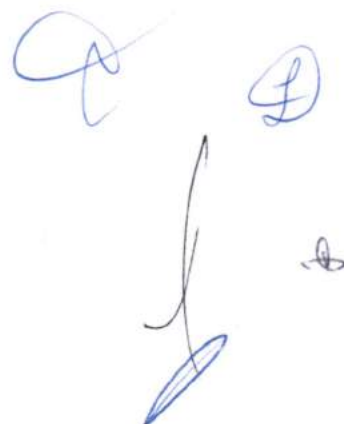
Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

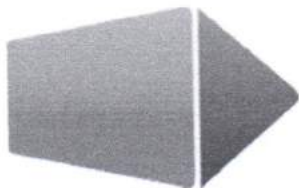
Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**





Info Solution

Automação comercial e soluções técnicas

Razão Social: CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME
CNPJ 17.394.513/0001-27 **IE: 90617587-87**

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Câmara Municipal de Sapopema – PR
Ref.: Pregão Presencial nº 02/2017

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Curiúva, 04 de julho de 2017.


CVB CONSTANSKI & CIA LTDA ME
CNPJ: 17.394.513/0001-27
CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI
RG: 9.569.452-7 - CPF: 058.887.999-12
Sócio / Administrador



G. V. B. CONSTANSKI INFORMATICA
CNPJ: 17.394.513/0001-27

53

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
ALEX JUNIOR VIEIRA DE MELLO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
11083944-8 SESP PR

CPF **DATA NASCIMENTO**
076.665.089-80 07/02/1993

FILIAÇÃO
DJALMA VIEIRA DE MELLO
CELIA LUCIA DE MELLO

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.**
2 **2**

Nº REGISTRO **VALIDADE** **1ª HABILITAÇÃO**
06102910167 24/02/2019 25/06/2014

OBSERVAÇÕES

LOCAL **SIGNATURA DO PORTADOR** **DATA EMISSÃO**
SANTO ANTONIO DA PLATINA, PR 26/06/2015

SIGNATURA DO EMISSOR **17545085024**
PR909407372

DETRAN-PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1133024723

PROIBIDO PLASTIFICAR
1133024723

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8
 R. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Santa Rosa (Lado B) - Jd. Piraí - Curitiba - PR - CEP 81535-000 - Fone: (41) 3344-5444 - Fax: (41) 3344-5444

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, XI e 52 da Lei Federal 8.951/94 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 66560711161037390885-1; Data: 07/11/2016 10:37:20

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEE38127-W04P;
Valor Total do Ato: R\$ 3,78

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberio Miranda Cavalcanti
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 08/11/2016 às 07:01:27 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8eed54e38bd969715bfce2bd518d040c9e7c7b873e907598b67a8b8e8e8a3b05a16f3a5bda35f1de87328623f0a1711ff8cc70fd6fe76ba7d712bb7ebdd6443f

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para TREND COMERCIAL EIRELLI e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

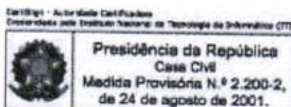
Esta certidão tem a sua validade até: 08/11/2017 às 05:22:31 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 607406

Código de Controle da Autenticação:

66560711161037390885-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



PROCURAÇÃO

A empresa **TREND COMERCIAL - EIRELI - EPP**, CNPJ nº 23.130.098/0001-05, com sede à Rua Floriano Peixoto, 380 - sala 46. - Platina shopping - Centro - Santo Antônio da Platina - PR - CEP: 86.430-000, neste ato representado pela Srta. STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO, na qualidade de administrador da referida empresa, portador da carteira de identidade CPF: 056.789.089-95 RG: 8.697.751-6, residente à Rua José Bonifácio nº 400 - Centro na cidade de Santo Antônio da Platina, no estado do Paraná, pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui Procurador Sr. Alex Junior Vieira de Mello, portador do RG 11.083.944-8, CPF 076.665.089-80, Rua Da Paz, nº 135, na cidade de Santo Antonio da Platina, no estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto aos órgãos públicos federais, estaduais, municipais e pessoa jurídica de direito privado, a praticar os atos necessários para representar a outorgante em licitação em todas as modalidades, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe ainda, poderes especiais para desistir de recursos, interpô-los, apresentar lances verbais, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, assinar declarações, propostas e atas, enfim, plenos poderes para praticar todos os atos necessários no processo licitatório.

VALIDADE DA PROCURAÇÃO: 30/07/2017

Santo Antônio da Platina - PR 30 de março de 2017


TREND COMERCIAL - EIRELI - EPP

CNPJ nº 23.130.098/0001-05

STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO

EMPRESÁRIA

CPF: 056.789.089-95 RG: 8.697.751-6,



JOSÉ ARTHUR RITTI - TABELIÃO
Rua Rui Barbosa, 777 - Sto. Antonio da Platina-Paraná -
Fone(43)3534-3634
Selo: qdXc.9dvNq.HLyat, Controle: 88wue.YTLS
Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>
Reconheço por semelhança a assinatura de
STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO. Dou
fé 31 de março de 2017

*Reconheço a Assinatura Mirinda dos Santos
Escrevente Jurementada*

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Santa Orla - Santo Antônio da Platina - PR - CEP 86430-000 - Tel: (43) 3544-5444 - Fax: (43) 3544-5444
Autenticação Digital De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 9º inc. XII da Lei Estadual 6.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 66561804171616490796-1; Data: 18/04/2017 16:16:16
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEZ71135-3NWH; Valor Total do Ato: R\$ 4,12 Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti Tribunal

Verdade
escrevente





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TREND COMERCIAL EIRELLI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TREND COMERCIAL EIRELLI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2017 17:12:07 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TREND COMERCIAL EIRELLI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 722344

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **20/04/2018 02:57:55 (hora local)**.

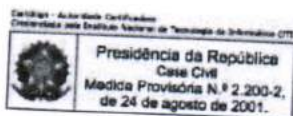
¹**Código de Autenticação Digital:** 66561804171616490796-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9ff3b3144043eb7982271026475c59d19c462834cdb9082187b4b0edc9a2d53a16f3a5bda35f1de87328623f0a
1711fd179101e0c683b0f5820d080d46abe84



Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

TREND COMERCIAL-EIRELI-EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 23.130.098/0001-05

STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO, brasileira, solteira, maior, nascida em 08/09/1987, empresária, natural de Santo Antonio da Platina-Pr portadora da cédula de identidade R.g. n.º 8.697.751-6, expedido pela SSP/PR em 12/04/1999, e do CPF: n.º 056.789.089-95, residente e domiciliada à rua Ver. Nelson Alcântara Rosa, n.º 305 – Jardim São Francisco, nesta cidade de Santo Antonio da Platina-Pr, CEP: 86430-000, titular da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), que gira sob o nome de "TREND COMERCIAL-EIRELI-EPP" com sede e foro a Rua Floriano Peixoto, n.º 380 – Loja 46, Edif. Platina Shopping, Centro, em Santo Antonio da Platina-PR, CEP: 86430-000, inscrito no CNPJ sob n.º 23.130.098/0001-05, com Contrato Social devidamente Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41600388186 de 25/08/2015, resolvem por este instrumento promover as seguintes alterações em seu Contrato Social que se regerão pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade altera seu objetivo social para o ramo de: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; FOTOCOPIAS; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.

Cláusula Segunda: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO – A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 09:15 SOB N.º 20163141118.
PROTOCOLO: 163141118 DE 21/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601372165. NIRE: 41600388186.
TREND COMERCIAL - EIRELI - - EPP



Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

TREND COMERCIAL-EIRELI-EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 23.130.098/0001-05

TREND COMERCIAL-EIRELI-EPP
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 23.130.098/0001-05
NIRE: 41600388186

STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO, brasileira, solteira, maior, nascida em 08/09/1987, empresária, natural de Santo Antonio da Platina-Pr portadora da cédula de identidade R.g. n.º 8.697.751-6, expedido pela SSP/PR em 12/04/1999, e do CPF: n.º 056.789.089-95, residente e domiciliada à rua Ver. Nelson Alcântara Rosa, n.º 305 – Jardim São Francisco, nesta cidade de Santo Antonio da Platina-Pr, CEP: 86430-000, titular da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), que gira sob o nome de "TREND COMERCIAL-EIRELI-EPP" com sede e foro a Rua Floriano Peixoto, n.º 380 – Loja 46, Edif. Platina Shopping, Centro, em Santo Antonio da Platina-PR, CEP: 86430-000, inscrito no CNPJ sob n.º 23.130.098/0001-05, com Contrato Social devidamente Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41600388186 de 25/08/2015, resolvem de pleno e comum acordo, consolidar suas disposições contratuais, o que fazem mediante este instrumento e nas seguintes condições e cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira: A empresa girará sob o nome empresarial de: **TREND COMERCIAL-EIRELI-EPP**, e terá sede e domicílio na Rua Floriano Peixoto, n.º 380, Loja 46 - Centro, Edif. Platina Shopping, nesta cidade de Santo Antonio da Platina-Pr, CEP: 86430-000.

Cláusula Segunda : O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) (art. 980-A, CC/2002), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pela empresária:

Nome:	Quotas	Valor
Stephani C.Reis de Castilho	100.000	R\$ 100.000,00

Cláusula Terceira: O objeto social da EIRELI será de "COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 09:15 SOB Nº 20163141118.
 PROTOCOLO: 163141118 DE 21/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601372165. NIRE: 41600388186.
 TREND COMERCIAL - EIRELI - - EPP

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

TREND COMERCIAL-EIRELI-EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 23.130.098/0001-05

DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; FOTOCÓPIAS; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.

Cláusula Quarta: A Eireli iniciou suas atividades em 25 de agosto de 2015, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: A administração da Eireli caberá a Titular **Stephani Carvalho Reis de Castilho**, com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Oitava: Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresaria, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula Décima: A empresária poder fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 09:15 SOB N° 20163141118.
PROTOCOLO: 163141118 DE 21/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601372165. NIRE: 41600388186.
TREND COMERCIAL - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TREND COMERCIAL-EIRELI-EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 23.130.098/0001-05

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

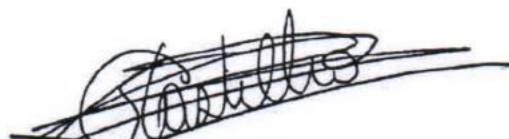
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação ao titular.

Cláusula Décima Segunda: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio da Platina-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratada, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio da Platina-Pr, 01 de julho de 2016.


"STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO"



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 09:15 SOB Nº 20163141118.
PROTOCOLO: 163141118 DE 21/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601372165. NIRE: 41600388186.
TREND COMERCIAL - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial TREND COMERCIAL - EIRELI - EPP			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0038818-6	CNPJ 23.130.098/0001-05	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 25/08/2015	Data de Início de Atividade 25/08/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA FLORIANO PEIXOTO, 380-LOJA 46; EDIF PLATINA SHOPPING;; CENTRO, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, PR, 86.430-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; FOTOCOPIAS; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular <u>Nome/CPF</u> STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO 056.789.089-95		Administrador Sim	Início do Mandato 25/08/2015
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 04/08/2016 Ato: ALTERAÇÃO		Situação REGISTRO ATIVO	
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX	

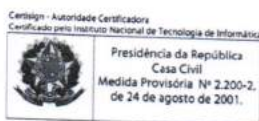
17/357819-5

CURITIBA - PR, 28 de junho de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus





TREND COMERCIAL - EIRELI - EPP
CNPJ: 23.130.098/0001-05
IE: 907.32625-07
FONE: 43-35347563

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À
Câmara Municipal de Sapopema – PR
Ref.: Pregão Presencial nº 02/2017

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Santo Antônio da Platina – PR 04 de julho de 2017



TREND COMERCIAL - EIRELI – EPP
CNPJ nº 23.130.098/0001-05
STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO
EMPRESÁRIA
CPF: 056.789.089-95 RG; 8.697.751-6

23.130.098/0001-05

TREND COMERCIAL EIRELI - EPP

Rua Floriano Peixoto, 380 - Loja 46
Platina Shopping - Centro
CEP 86430-000 - Santo Antônio da Platina - PR

Rua Floriano Peixoto, 380 – Loja 46 – Platina Shopping – Santo Antônio da Platina – PR- CEP 86430-000
TELEFONE: (43) - 35347563



TREND COMERCIAL - EIRELI - EPP
CNPJ: 23.130.098/0001-05
IE: 907.32625-07
FONE: 43-35347563

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À
Câmara Municipal de Sapopema – PR
Ref.: Pregão Presencial nº 02/2017

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 02/2017, instaurado por esta Câmara, que enquadra-se na condição de empresa de pequeno porte), nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme Certidão Simplificada da Junta Comercial, em anexo.

Santo Antônio da Platina – PR 04 de julho de 2017



TREND COMERCIAL - EIRELI – EPP
CNPJ nº 23.130.098/0001-05
STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO
EMPRESÁRIA
CPF: 056.789.089-95 RG; 8.697.751-6

23.130.098/0001-05

TREND COMERCIAL EIRELI - EPP

Rua Floriano Peixoto, 380 - Loja 46
Platina Shopping - Centro
CEP 86430-000 - Santo Antônio da Platina - PR

Rua Floriano Peixoto, 380 – Loja 46 – Platina Shopping – Santo Antônio da Platina – PR- CEP 86430-000
TELEFONE: (43) - 35347563

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
775222407

NOME
RAFAEL RIBEIRO SUTANA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
8283466-4 SESP PR

CPF
041.113.779-47

DATA NASCIMENTO
14/04/1983

FILIAÇÃO
HILDEBERTO SUTANA
MARIA LUCIA RIBEIRO SUTANA

PERMISSÃO
AB

ACC
AB

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01776011460

VALIDADE
11/06/2018

1ª HABILITAÇÃO
07/05/2001

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Rafael S. S.

LOCAL
ASSAI, PR

DATA EMISSÃO
12/06/2013

ASSINATURA DO EMISSOR
José Carlos (RAM)

80006166407
PR905750673

DETRAN, PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR
775222407

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 86.870-8
 Av. Presidente Carlos Prates, 1105 - Bairro Dos Estados - Jussara Pires - CEP 08060-000 - São Paulo/SP - Tel: (11) 3344-5484 Fax: (11) 3344-5484

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 47572004170942180781-1; Data: 20/04/2017 09:43:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AE285562-NXSD;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

[Assinatura]
 Bel. Valder de Miranda Cavalcanti
 Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/04/2017 às 12:38:45 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2507835d93de5fea7da21ba515e3f749abee3755e29cddf2692b4700ba
6b3f02d80126524c1e9641333502c664fc6ca1f38cb05db8a45a5d65a4bb26cde4f767

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AMANTECH INFORMATICA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

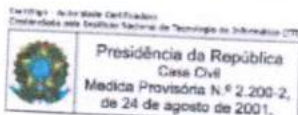
Esta certidão tem a sua validade até: 20/04/2018 às 12:37:40 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 693758

Código de Controle da Autenticação:

47572004170942180781-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



68

AMANTECH INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ/MF 05.164.495/0001-08
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

RAFAEL RIBEIRO SUTANA, brasileiro, natural de Londrina, Paraná, solteiro, nascido em 14 de Abril de 1.983, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8.283.466-4-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 041.113.779-47, residente e domiciliado na Rua Takamitsu Uno, nº. 340, Jardim Veneza, em Assaí - PR, CEP 86220-000 e **GABRIEL RIBEIRO SUTANA**, brasileiro, natural de Assaí, Paraná, solteiro, nascido em 09 de Julho de 1.987, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8.283.465-6-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 060.201.779-39, residente e domiciliado na Rua Takamitsu Uno, nº. 340, Jardim Veneza, em Assaí - PR, CEP 86220-000, únicos sócios da empresa **AMANTECH INFORMÁTICA LTDA - EPP**, com sede na Rua Takamitsu Uno, nº. 340, Jardim Veneza, em Assaí, Paraná, CEP 86.220-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.164.495/0001-08, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204840337, em 17 de Julho de 2.002 e última alteração arquivada sob o nº 20110487052, em 17 de Janeiro de 2011, resolvem, assim, alterar pela terceira vez o seu contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O ramo de atividades da sociedade que era de "Comércio Varejista de Máquinas, Equipamentos e Materiais de Informática, Aparelhos Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos, Móveis, Artigos de Papelaria e Serviços de Manutenção e Reparos de Máquinas, Equipamentos de Informática e Aparelhos Eletrônicos" passa a ser "Comércio de Máquinas, Equipamentos e Materiais de Informática; Aparelhos Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos; Móveis; Artigos de Papelaria; Equipamentos de Telefonia e Comunicação; Equipamentos para Escritório; Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico; Material Elétrico; Livros; Artigos de Vestuário e Acessórios; Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho; Artigos Esportivos; Instrumentos Musicais e Acessórios; Artigos de Armarinho; Bicicletas e Triciclos, Peças e Acessórios; Jornais e Revistas; Artigos Fotográficos e para Filmagem; Artigos de Cama, Mesa e Banho; Tecidos; Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Brinquedos e Artigos Recreativos; Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; Artigos de Caça, Pesca e Camping; Pneus e Câmaras-de Ar; Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores; Peças e Acessórios para Motocicletas e Motonetas; Lubrificantes; Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para o Uso Agropecuário, Partes e Peças; Doces, Balas, Bombons; Produtos Alimentícios e Serviços de Manutenção e Reparos de Máquinas, Equipamentos de Informática e Aparelhos Eletrônicos";

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude de casamento realizado em 12/04/2014, fica alterado o estado civil do sócio Rafael Ribeiro Sutana, acima qualificado, de solteiro para casado sob o regime de comunhão parcial de bens, conforme certidão de casamento, matrícula nº 08822901552014200008134000158686, do Cartório de Registro Civil de Santa Cecília do Pavão, Comarca de São Jerônimo da Serra - PR.

CLÁUSULA TERCEIRA: À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando às disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DO
CONTRATO SOCIAL DA
AMANTECH INFORM

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 879-3
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1143 - Bairro Cuiabá - João Pessoa/PB - CEP 58040-001 - www.azevedobastos.org.br - Tel. (81) 3240-3498 - Fax (81) 3244-5569

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V Bº, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 47572004170942370765-1; Data: 20/04/2017 09:43:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C, AEZ85566-S63B;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valberdo Miranda Cavalcanti
Tribunal

AMANTECH INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ/MF 05.164.495/0001-08
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

RAFAEL RIBEIRO SUTANA, brasileiro, natural de Londrina, Paraná, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 14 de Abril de 1.983, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8.283.466-4-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 041.113.779-47, residente e domiciliado na Rua Takamitsu Uno, n.º 340, Jardim Veneza, em Assaí – Paraná, CEP 86220-000 e **GABRIEL RIBEIRO SUTANA**, brasileiro, natural de Assaí, Paraná, solteiro, nascido em 09 de Julho de 1.987, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG n.º 8.283.465-6-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 060.201.779-39, residente e domiciliado na Rua Takamitsu Uno, n.º 340, Jardim Veneza, em Assaí, Paraná, CEP 86220-000, únicos sócios da empresa **AMANTECH INFORMÁTICA LTDA – EPP**, com sede na Rua Takamitsu Uno, n.º 340, Jardim Veneza, em Assaí – PR, CEP: 86.220-000, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 05.164.495/0001-08, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41204840337, em 17 de Julho de 2.002, resolvem consolidar seu contrato social, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de "AMANTECH INFORMÁTICA LTDA – EPP".

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede na Rua Takamitsu Uno, n.º 340, Jardim Veneza, em Assaí – PR, CEP: 86.220-000.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social o ramo de "Comércio de Máquinas, Equipamentos e Materiais de Informática; Aparelhos Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos; Móveis; Artigos de Papelaria; Equipamentos de Telefonia e Comunicação; Equipamentos para Escritório; Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico; Material Elétrico; Livros; Artigos de Vestuário e Acessórios; Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho; Artigos Esportivos; Instrumentos Musicais e Acessórios; Artigos de Armarinho; Bicicletas e Triciclos, Peças e Acessórios; Jornais e Revistas; Artigos Fotográficos e para Filmagem; Artigos de Cama, Mesa e Banho; Tecidos; Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Brinquedos e Artigos Recreativos; Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; Artigos de Caça, Pesca e Camping; Pneus e Câmaras-de Ar; Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores; Peças e Acessórios para Motocicletas e Motonetas; Lubrificantes; Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para o Uso Agropecuário, Partes e Peças; Doces, Balas, Bombons; Produtos Alimentícios e Serviços de Manutenção e Reparos de Máquinas, Equipamentos de Informática e Aparelhos Eletrônicos".

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de Agosto de 2.002, e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: O Capital social é de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), dividido em 40.000 (Quarenta mil) quotas de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, já totalmente integralizado neste ato pelos sócios em moeda corrente do país, assim distribuído:

SÓCIOS

1. Rafael Ribeiro Sutana
2. Gabriel Ribeiro Sutana

Totais

QUOTAS	CAPITAL R\$
38.000	38.000,00
2.000	2.000,00
40.000	40.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de quotas, mas todos respondem solidariamente

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro dos Líderes - 44020-000 - CEP 44020-000 - Tel.: (71) 3445-9404 - Fax: (71) 3444-9404

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 47572004170942370765-2; Data: 20/04/2017 09:43:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEZ85565-OAKG;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bat. Valéria da Miranda Cavalcanti
 Titular

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ nº 878-4
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1185 - Barra do Têmplo - João Pessoa/PB - CEP 51020-000 www.azevedobastos.org.br - Tel: (33) 3241-5444 Fax: (33) 3254-5484

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.936/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade, dou fé

Cód. Autenticação: 47572004170942370765-3; Data: 20/04/2017 09:43:59

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEZ85664-KQLQ;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

(Assinatura)
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

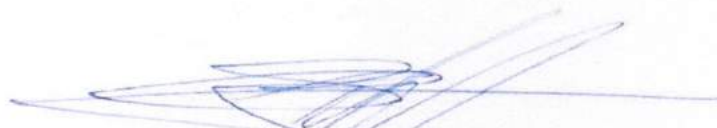
AMANTECH INFORMÁTICA LTDA - EPP
CNPJ/MF 05.164.495/0001-08
TERCEIRA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

4

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: Fica eleito o foro de Assaí, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em quatro vias.

Assaí (PR), 05 de Junho de 2.014.


Rafael Ribeiro Sutana


Gabriel Ribeiro Sutana

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGENCIA REGIONAL DE LONDRINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/06/2014
SOB NÚMERO: 20143449966
Protocolo: 14/344996-6, DE 06/06/2014
Empresa: 41 2 0484033 7
AMANTECH INFORMÁTICA LTDA - EPP


SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Chaveira Cruz
5.8.5/PR


CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-6
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 6.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 47572004170942370765-4; Data: 20/04/2017 09:43:59
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEZ85563-2SS6;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

72

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA**

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 20/04/2017 às 12:39:07 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b2507835d93de5fea7da21ba515e3f7498e181f9aa14b8970ac9b1bc851
1b13f0d80126524c1e9641333502c664fc6ca1cd401a9f1a6fe722ba86af8aad0ddfce

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para AMANTECH INFORMATICA LTDA - ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

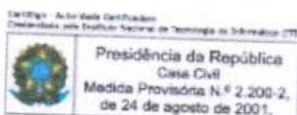
Esta certidão tem a sua validade até: 20/04/2018 às 12:37:40 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 693759

Código de Controle da Autenticação:

47572004170942370765-1 a 47572004170942370765-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>





ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Câmara Municipal de Sapopema - PR Ref.: Pregão Presencial nº 02/2017

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

Assaí, 05 de julho de 2017.

05.164.495/0001-08

AMANTECH INFORMATICA LTDA

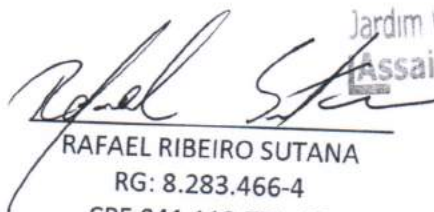
Rua Takamitsu Uno, 340

Jardim Veneza

CEP 86.220-000

Assaí

Paraná


RAFAEL RIBEIRO SUTANA
RG: 8.283.466-4

CPF: 041.113.779-47

AMANTECH INFORMÁTICA LTDA - ME

CNPJ: 05.164.495/0001-08

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Câmara Municipal de Sapopema - PR Ref.: Pregão Presencial nº 02/2017

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 02/2017, instaurado por esta Câmara, que enquadra-se na condição de Microempresa, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Assaí, 05 de julho de 2017.

05.164.495/0001-08
AMANTECH INFORMATICA LTDA
Rua Takamitsu Uno, 340
Jardim Veneza CEP 86.220-000
Assaí Parana


RAFAEL RIBEIRO SUTANA
RG: 8.283.466-4
CPF: 041.113.779-47
AMANTECH INFORMÁTICA LTDA – ME
CNPJ: 05.164.495/0001-08







GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial AMANTECH INFORMATICA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0484033-7	CNPJ 05.164.495/0001-08	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 17/07/2002	Data de Início de Atividade 01/08/2002
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) Rua Takamitsu Uno, 340, Jardim Veneza, ASSAÍ, PR, 86.220-000			
Objeto Social Comércio de Máquinas, Equipamentos e Materiais de Informática; Aparelhos Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos; Móveis; Artigos de Papelaria; Equipamentos de Telefonia e Comunicação; Equipamentos para Escritório; Equipamentos Elétricos de Uso Pessoal e Doméstico; Material Elétrico; Livros; Artigos de Vestuário e Acessórios; Roupas e Acessórios para Uso Profissional e de Segurança do Trabalho; Artigos Esportivos; Instrumentos Musicais e Acessórios; Artigos de Armário; Bicycles e Triciclos, Peças e Acessórios; Jornais e Revistas; Artigos Fotográficos e para Filmagem; Artigos de Cama, Mesa e Banho; Tecidos; Cosméticos, Produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal; Suvenires, Bijuterias e Artesanatos; Brinquedos e Artigos Recreativos; Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas; Artigos de Caça, Pesca e Camping; Pneus e Câmaras-de Ar; Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores; Peças e Acessórios para motocicletas e Motonetas; Lubrificantes; Máquinas, Aparelhos e Equipamentos para o Uso Agropecuário, Partes e Peças; Doces, Balas, Bombons; Produtos Alimentícios e Serviços de Manutenção e Reparos de Máquinas, Equipamentos de Informática e Aparelhos Eletrônicos.			
Capital: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>		<u>Participação no capital (R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>
Rafael Ribeiro Sutana 041.113.779-47		38.000,00	SOCIO
Gabriel Ribeiro Sutana 060.201.779-39		2.000,00	SOCIO
			Administrador
			Administrador
			XXXXXXX
			XXXXXXX
Último Arquivamento		Situação	
Data: 13/06/2014		REGISTRO ATIVO	
Número: 20143659120		Status	
Ato: REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE COMO MICROEMPRESA		XXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Evento (s):			

17/353694-8

CURITIBA - PR, 22 de junho de 2017

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Libertad Bogus



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
SANDRA MIYUKI YAMAOKA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF
 10758594-2 BESP PR

CPF
 053.599.499-02

DATA NASCIMENTO
 14/12/1985

FILIAÇÃO
SERGIO MINORU YAMAOKA
ROSA TOSHIE YAMAOKA

PERMISSÃO
 B

ACC
 B

CAT. HAB.
 B

NP REGISTRO
 03262905647

VALIDADE
 18/02/2019

1ª HABILITAÇÃO
 31/03/2004

OBSERVAÇÕES

LOCAL
 ASSAI, PR

ASSINATURA DO PORTADOR
Sandra Miyuki Yamaoka

DATA EMISSÃO
 18/02/2014

ASSINATURA DO EMISSOR
ARCOS (RAMB)

93660240000
PR907099985

DETRAN, PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL
855648348

PROJUNDO PLASTIFICAR
855648348

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Cópia CNJ de 8/7/2014
 Rua: Presidente Epitácio Pessoa, 155 - Bairro Centro, 13040-000 - São Carlos, SP
 Tel: (35) 3333-3333 - Fax: (35) 3333-3333 - E-mail: rcb@rcb.sp.gov.br

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º Inc. XII do Decreto Estadual 37.211/2001 o presente instrumento eletrônico, assinado por **Sandra Miyuki Yamaoka**, em 14/06/2017 às 11:47:25, com o código de verificação **73401406171146280640-1**, Data: 14/06/2017 11:47:25.

Cód. Autenticação: 73401406171146280640-1 Data: 14/06/2017 11:47:25

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFH85486-AKWV;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Dei. Valdir da Moura Cavalcanti
 Tabelião



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ROSA TOSHIE YAMAOKA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) SEISHI GOTO	(mãe) MITSUKO IWANAGA GOTO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/01/1966	IDENTIDADE (número) 362955086	Órgão emissor SSP	UF SP
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 014.625.859-22	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA VEREADOR CLOVIS NEGREIROS			NÚMERO 41
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO SOL NASCENTE	CEP 86220-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005796 - Assaí
MUNICÍPIO Assaí	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL R T YAMAOKA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PRES. GETULIO VARGAS			NÚMERO 735
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86220-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005796 - Assaí
MUNICÍPIO Assaí	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 8.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oito mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4530703, 4530705, 4541205, 4732600, 4741500, 4742300, 4744001, 4744099, 4751201, 4751202, 4752100, 4753900, 4754701, 4755501, 4756300, 4759801, 4761001, 4761003	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, BRINQUEDOS, JOGOS E ARTIGOS RECREATIVOS, LIVROS EM GERAL, EMBALAGENS EM GERAL, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE ARTESANATO, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TINTAS RESIDENCIAIS E AUTOMOTIVAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA,		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 22/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Rosa Toshie Yamaoka		
TABELIONATO ASSAÍ - PR			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000702891	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná

AS



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2017 11:22 SOB N° 41108191269.
PROTOCOLO: 171555821 DE 01/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700793019. NIRE: 41108191269.
R T YAMAOKA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 2/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ROSA TOSHIE YAMAOKA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) SEISHI GOTO	(mãe) MITSUKO IWANAGA GOTO		
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/01/1966	IDENTIDADE (número) 362955086	Órgão emissor SSP	UF SP
CPF(número) 014.625.859-22			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA VEREADOR CLOVIS NEGREIROS			NÚMERO 41
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO SOL NASCENTE	CEP 86220-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (verificar no site da Junta Comercial) 005796 - Assaí
MUNICÍPIO Assaí	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL R T YAMAOKA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PRES. GETULIO VARGAS			NÚMERO 735
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86220-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (verificar no site da Junta Comercial) 005796 - Assaí
MUNICÍPIO Assaí	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 8.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oito mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária 4763601, 4763602, 4772500, 4773300, 4781400, 4782201, 4789001, 4789002, 4789004, 4789005, 4789099, 8219901	Descrição do Objeto EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MÓVEIS, FERRAMENTAS, CALÇADOS E CONFECÇÕES EM GERAL, TECIDOS, CORTINAS E PERSIANAS, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR, LUBRIFICANTES EM GERAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 22/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Rosa Toshie Yamaoka		
TABELIONATO ASSAÍ - PR			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
			
		PR1170000702891	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2017 11:22 SOB N° 41108191269.
PROTOCOLO: 171555821 DE 01/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700793019. NIRE: 41108191269.
R T YAMAOKA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/3

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) ROSA TOSHIE YAMAOKA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Feminino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) SEISHI GOTO		(mãe) MITSUKO IWANAGA GOTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 30/01/1966	IDENTIDADE (número) 362955086	Órgão emissor SSP	UF SP
CPF(número) 014.625.859-22			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA VEREADOR CLOVIS NEGREIROS			NÚMERO 41
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CONJUNTO SOL NASCENTE	CEP 86220-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005796 - Assaí
MUNICÍPIO Assaí			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 080 - INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 080 (1) INSCRIÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL R T YAMAOKA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA PRES. GETULIO VARGAS			NÚMERO 735
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 86220-000	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 005796 - Assaí
MUNICÍPIO Assaí	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 8.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) oito mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto MOTOCICLETAS E MOTONETAS, ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, PLANTAS E FLORES NATURAIS, SEMENTES E MUDAS PARA JARDINAGEM, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, E SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS E ENCADERNAÇÕES.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 22/02/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 22/02/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Rosa T. Yamaoka</i>		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO CONVENCIONAL ☐ SIM ☒ NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEPERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170000702891	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2017 11:22 SOB Nº 41108191269.
PROTOCOLO: 171555821 DE 01/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700793019. NIRE: 41108191269.
R T YAMAOKA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ASSAI - CARTÓRIO DE NOTAS
Av. Rio de Janeiro, nº 548-Centro-CEP 86.220-000-Fone:(43)3262-1360
Selo nº RGTPL.Kgwj.DASMR, Controle: Udbrb.dpnzq
Consulte o Selo Digital em <http://www.funarpen.com.br>
Reconheço por verdadeira a assinatura de ROSA TOSHIE YAMAOKA
(11285).0004*894586* Data:

Assai-Paraná, 23 de fevereiro de 2017
Em Teste da Verdade

Roberto Leandro Forn - Escrevente Substituto



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/03/2017 11:22 SOB Nº 41108191269.
PROTOCOLO: 171555821 DE 01/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700793019. NIRE: 41108191269.
R T YAMAOKA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



TABELIONATO DE NOTAS

Reinaldo Pereira Greca
Tabelião

Rafael Gouveia Greca
Escrevente Substituto

Roberto Leandro Forin
Escrevente Substituto

Escrituras | Procurações | Autenticações | Reconhecimento de Firmas | Divórcios | Inventários | Testamentos

Livro: 173-P

Folhas: 136/137



2P8V2 BIJUL 8H0F5DCV BKK
valide em www.ootorio.net

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE A FIRMA, R T YAMAOKA - ME, FAZ A SANDRA MIYUKI YAMAOKA, COMO ADIANTE SE DECLARA:

S A I B A M T O D O S quantos virem este público instrumento que sendo aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete, nesta cidade e comarca de Assaí, Estado do Paraná, Brasil, em cartório, perante mim, Escrevente Substituto, compareceu como outorgante, a firma, **R T YAMAOKA - ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob nº 27.208.068/0001-17, e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE sob nº 41.1.0819126-9, com sede na Rua Presidente Getúlio Vargas, nº 735, Centro, na cidade de Assaí-PR., neste ato representada por sua sócia proprietária, Sra. **ROSA TOSHIE YAMAOKA**, brasileira, casada, empresária, portadora da cédula de identidade R.G. sob nº 36.295.508-6-SSP-SP e do CPF sob nº 014.625.859-22, residente e domiciliada na Rua Vereador Clóvis Negreiros, nº 41, Conjunto Sol Nascente, na cidade de Assaí-PR; conforme cópias do requerimento de empresário e certidão simplificada da junta comercial do estado do Paraná, autenticados que ficaram arquivados nesta serventia às fls. 382/386 do livro nº 09 de contratos sociais; reconhecida como a própria por mim, Escrevente Substituto, de cuja identidade e capacidade jurídica dou fé. - Então aí, por ela outorgante, me foi dito que por este público instrumento, nomeia e constitui sua bastante procuradora, Sra. **SANDRA MIYUKI YAMAOKA**, brasileira, solteira, maior e capaz, comerciante, portadora da cédula de identidade R.G. sob nº 10.758.584-2-SSP-PR e do CPF sob nº 053.599.499-02, residente e domiciliada na Rua Vereador Clóvis Negreiros, nº 41, Conjunto Sol Nascente, na cidade de Assaí-PR; a quem outorga os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de **gerir e administrar** a empresa individual outorgante e tratar de todos os seus negócios, podendo transigir livremente em juízo ou fora dele, pagar, receber, passar recibos, dar e aceitar quitações, comprar e vender mercadorias do seu ramo de negócio, dar baixas junto a agência de rendas estadual e junta comercial, receita federal, INSS, prefeitura, assinar contratos de quaisquer natureza e carteiras de trabalho, admitir e demitir empregados, aceitar, assinar, emitir, sacar, endossar, descontar, redescantar, avalizar, caucionar e levar a protesto letras de cambio, duplicatas, notas promissórias, cotas de vendas, cheques, conhecimentos e outros, movimentar contas correntes ou cadernetas de poupança em qualquer agência bancária ou casas de câmbio, e ajustar valores, cláusulas e condições dos



Avenida Rio de Janeiro, 548 - Fone/Fax: (43) 3262-1360 - CEP 86220-000 - Assaí - Paraná

orçamentos; emitir, endossar e avalizar cédulas de crédito rural, comercial e industrial, inclusive em causa própria; assinar contratos de abertura de crédito; dar em garantia em penhor cédular bens pertencentes à OUTORGANTE; prestar fiança em contratos de abertura de crédito e cartas de fiança para descontos de duplicatas; dar em garantia penhor, hipoteca e alienação fiduciária que o banco houver por bem exigir, inclusive em causa própria; assinar e avalizar menções adicionais, aditivos de qualquer espécie, inclusive de substituições, reforço ou remoção de garantias e elevações de crédito, inclusive em causa própria; utilizar o crédito aberto na forma e pelos meios que forem ajustados; vender os bens apenados e aplicar o produto da venda na amortização e ou liquidação da dívida contraída; receber, passar recibo e dar quitação; endossar aos referidos bancos e nele descontar notas promissórias rurais emitidas em favor da OUTORGANTE; emitir à ordem do banco e nele descontar notas promissórias; podendo também, abrir, movimentar e encerrar as contas de depósitos, autorizar débitos e transferências e pagamentos por carta, meio eletrônico ou outro meio legal, inclusive por ordem de pagamento; efetuar saques em conta corrente, poupança e ou conta investimento; efetuar resgates e aplicações financeiras; emitir, endossar, aceitar, avalizar, sacar, cancelar, baixar, sustar, contra-ordenar cheques; retirar cheques devolvidos; receber e requisitar talonários de cheques; requisitar e retirar cartão eletrônico; fazer uso do cartão; movimentar conta corrente com cartão eletrônico; autorizar cobrança; autorizar débito em conta relativo a operações; cadastrar, alterar e desbloquear senhas; receber, dar quitação e autorizar conversão de ordens de pagamento de moedas estrangeiras para moeda nacional; contratar seguros; solicitar saldos e extratos de contas; receber, passar recibos e dar quitacoes de qualquer natureza; receber ordens de pagamento; assinar boletos de câmbio; assinar apólice de seguros; receber rendimentos de títulos e valores imobiliários; avalizar duplicatas, letras de câmbio e nota promissória; ajustar valor, cláusulas e condições de empréstimos e ou financiamento; alienar bens; aceitar avaliações; assinar instrumento de crédito; avalizar; caucionar títulos; conceder abatimentos; descontar títulos de crédito; efetuar acordos; emitir nota promissória; emitir título de crédito rural; endossar duplicatas, letras de câmbio e títulos de créditos; estipular cláusulas e condições; negociar, transferir títulos e valores mobiliários; onerar bens; prestar fiança; reivindicar direitos; receber citação, intimação e notificação em procedimentos judiciais e extra-judiciais; adquirir ou vender ações, apólices, representá-la no foro em geral, constituir advogados com a cláusula "ad judicium et extra", representá-la em falência e liquidação judicial, conceder ou embargar estas e requerer aquelas, votar, ser votado, eleger e destituir síndicos e liquidatários, aceitar cargos, firmar compromissos, concordar ou impugnar créditos e privilégios, ceder, declarar a habilitar os seus créditos, requerer inquéritos e quaisquer medidas policiais, dar e retirar queixas crimes, desistir, receber e dar quitação, defendê-la na justiça do trabalho, em todos os seus departamentos e instâncias, inclusive nas juntas de conciliação e julgamento, substabelecer esta para os casos judiciais, representá-la perante as repartições públicas e administrativas federais, estaduais e municipais, cooperativas, autarquias, DNER, DETRAN, polícia rodoviária, firmas particulares, em qualquer assunto de seu interesse, mesmo em concorrências públicas, receber das mesmas repartições quaisquer fiscais, interpor recursos, requerendo, assinando e correspondência comercial, livros, guias e papeis sobre a renda, retirar da repartição pública em geral com ou sem valor, colis, vales postais e o mais que

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código SQU 06.976-4
R. Presidente Antônio Carlos, 1141 - São José - Fone: (51) 344-4444 - Fax: (51) 344-4444

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 4º e 5º da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 4.721/2008, querendo a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 73401805171007030718-2; Data: 18/05/2017 10:08:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFE13338-S7GK
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valder de Miranda Cavalcanti
Titular



TABELIONATO DE NOTAS

Reinaldo Pereira Greca
Tabelião

Rafael Gouveia Greca
Escrevente Substituto

Roberto Leandro Forin
Escrevente Substituto

Escrituras | Procurações | Autenticações | Reconhecimento de Firmas | Divórcios | Inventários | Testamentos

Livro: 173-P

Folhas: 136/137



2P8V2 BHLJ 6H0FSQCV 8KK
valide em: www.ocarionet.net

despachos nas alfândegas, estradas de ferro e empresas rodoviárias, contratar, exonerar e substituir despachantes aduaneiros, endossar e visar conhecimentos marítimos e ferroviários, assinar termos de responsabilidade e todos os documentos alfandegários e consulares, receber citações e intimações, inclusive substabelecer no todo ou em parte os poderes ora conferidos. - E, como assim disse e me pediu, lavrei-lhe este instrumento que sendo-lhe lido e aceito, assina declarando expressamente que dispensa a presença de testemunhas, de acordo com o Artigo 684 do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. **Protocolo nº 0000192/2017, em data de 09/05/2017.** Eu, (a.), **(Roberto Leandro Forin)**, Escrevente Substituto, que digitei, subscrevo, dato e assino em público e raso. **Custas: R\$70,00 (VRC 384,62), Funrejus: R\$17,50, Selo Funarpen: R\$0,75, Total = R\$88,25.** Selo Digital Nº 76zHy.83YMD.qUte9, Controle: ULN9T.fJvCI. Assaí-PR, 09 de maio de 2017. (a) R T YAMAOKA - ME - ROSA TOSHIE YAMAOKA, Sócia Proprietária da Outorgante - Roberto Leandro Forin, Escrevente Substituto. **-TRASLADADA HOJE-** aos nove dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete. Está conforme o seu original ao qual me reporto e dou fé.

EM TESTEMUNHO DA VERDADE.

Roberto Leandro Forin
Escrevente Substituto

Roberto Leandro Forin
Escrevente Substituto



FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
76zHy.83YMD.qUte9
Controle:
ULN9T.fJvCI
Consulte esse selo em
<http://funarpen.com.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS,
INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos, Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/05/2017 às 10:27:41 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0c0d1b38aa94f8355263ed7f63d4eaa47653aa158319eb1f3978642504
7446ac46e0eae7d5217c79c3ef6b4c212b8c6fa1486a4551369ca22ec2c087ebd291a8

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para RT YAMAOKA LTDA ME e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

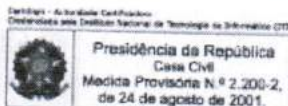
Esta certidão tem a sua validade até: 18/05/2018 às 10:20:08 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 709296

Código de Controle da Autenticação:

73401805171007030718-1 a 73401805171007030718-4

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: <http://www.azevedobastos.not.br>



RT YAMAOKA - ME

CNPJ: 27.208.068/0001-17
R. Pres. Getúlio Vargas, 735.
Assaí - Paraná

INSC. EST.: 90743921-61
Telefone 43 - 98448-7483
Email: rtyamaoka@outlook.com.br

ANEXO IX

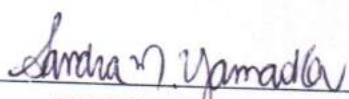
DECLARAÇÃO DE MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE

À Câmara Municipal de Sapopema - PR
Ref.: Pregão Presencial nº 02/2017

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial nº 02/2017, instaurado por esta Câmara, que enquadra-se na condição de **MICROEMPRESA**, nos termos definidos na Lei Complementar nº 123/06, conforme CERTIDÃO SIMPLIFICADA, em anexo.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

ASSAÍ, 05 DE JULHO DE 2017.


RT YAMAOKA - ME
SANDRA MIYUKI YAMAOKA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 10.758.584-2-SESP/PR
CPF: 053.599.499-02

27.208.068/0001-17

I.E: 90743921-61

RT YAMAOKA

R. PRES. GETÚLIO VARGAS, 735

CENTRO - CEP: 86.220-000

ASSAÍ - PR

RT YAMAOKA - ME



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial R T YAMAOKA - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0819126-9	CNPJ 27.208.068/0001-17	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 02/03/2017	Data de Início de Atividade 22/02/2017
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA PRES. GETULIO VARGAS, 735, CENTRO, ASSAÍ, PR, 86.220-000			
Objeto COMERCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, ARTIGOS DE PAPELARIA, MATERIAIS DIDÁTICOS E PEDAGÓGICOS, BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS, BRINQUEDOS, JOGOS E ARTIGOS RECREATIVOS, LIVROS EM GERAL, EMBALAGENS EM GERAL, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS, MATERIAIS E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, MATERIAIS DE ARTESANATO, MATERIAIS ELÉTRICOS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, TINTAS RESIDENCIAIS E AUTOMOTIVAS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES E LABORATORIAIS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA FISIOTERAPIA, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MÓVEIS, FERRAMENTAS, CALÇADOS E CONFECÇÕES EM GERAL, TECIDOS, CORTINAS E PERSIANAS, PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AIR, LUBRIFICANTES EM GERAL, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS, ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO, PLANTAS E FLORES NATURAIS, SEMENTES E MUDAS PARA JARDINAGEM, ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS, RECARGA DE CARTUCHOS E TONERS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, E SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E ENCADERNAÇÕES.			
Capital: R\$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 02/03/2017 Número: 20171555813 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)	
Nome do Empresário ROSA TOSHIE YAMAOKA Identidade: 362955086,SSP/SP CPF: 014.625.859-22 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Não Informado			

17/353826-6

CURITIBA - PR, 22 de junho de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



RT YAMAOKA - ME

CNPJ: 27.208.068/0001-17
R. Pres. Getúlio Vargas, 735.
Assaí - Paraná

INSC. EST.: 90743921-61
Telefone 43 - 98448-7483
Email: rtyamaoka@outlook.com.br

ANEXO VIII

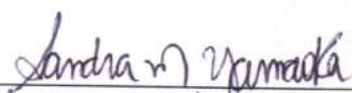
DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

À Câmara Municipal de Sapopema - PR

Ref.: Pregão Presencial nº 02/2017

Pela presente declaramos para efeito do cumprimento ao estabelecido no Inciso VII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, sob as penalidades cabíveis, que cumprimos os requisitos de habilitação exigidos neste Edital.

ASSAÍ, 05 DE JULHO DE 2017.



RT YAMAOKA - ME
SANDRA MIYUKI YAMAOKA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 10.758.584-2-SESP/PR
CPF: 053.599.499-02

27.208.068/0001-17

I.E: 90743921-61

RT YAMAOKA

R. PRES. GETÚLIO VARGAS, 735

CENTRO - CEP: 86.220-000

ASSAÍ - PR

RT YAMAOKA - ME

Câmara Municipal de Sapopema

Estado do Paraná
CNPJ – 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 520 - centro Cep: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema – PR



RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

Senhor Licitante.

Visando comunicação futura entre a Câmara de Sapopema Estado do Paraná e essa empresa, solicitamos que V.S.a preencha o recibo de entrega de edital abaixo e remeta-o a Câmara Municipal de Sapopema, no e-mail: cmsapopema@gmail.com O não envio deste recibo exime a Câmara de Sapopema da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Razão Social: RT YAMAOKA-ME.

CNPJ nº: 04.026.757/0001-05

Endereço: R. Presidente Getúlio Vargas, 735.

Cidade: ASSAÍ Estado: PARANÁ

Telefone: (43) 98448-7480.

Nome: SANDRA E-mail: RTYAMAOKA@outlook.com.br

Retiramos nesta data, na Câmara Municipal de Sapopema, Av. Manoel Ribas, 520 Centro Sapopema – PR, cópia do instrumento convocatório da licitação acima identificada.

Sapopema, 03/julho / 2017.

Assinatura

27.208.068/0001-17

I.E: 90743921-61

R T YAMAOKA

R. PRES. GETÚLIO VARGAS, 735

CENTRO - CEP: 86.220-000

ASSAÍ - PR

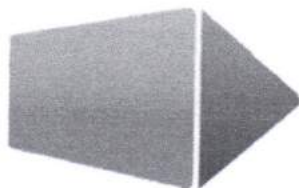
Razão Social: CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME – CNPJ 17.394.513/0001-27

Solution

Envelope nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 02/2017

CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME



Info Solution

Automação comercial e soluções técnicas

Razão Social: CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME

CNPJ 17.394.513/0001-27

IE: 90617587-87

CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

À Câmara Municipal de Sapopema-PR.

Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO Nº 02/2017 – FORMA PRESENCIAL - Carta-Proposta de Fornecimento. Apresentamos nossa proposta para fornecimento do objeto abaixo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

- RAZÃO SOCIAL: C V B CONSTANSKI E CIA LTDA ME
- CNPJ E INSCRIÇÃO ESTADUAL: 17.394.513/0001-27 - 90617587-87
- REPRESENTANTE E CARGO: CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI – SÓCIO
- CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF: 058.887.999-12 – 9.569.452-7
- ENDEREÇO E TELEFONE: AV. ANTONIO CUNHA - 980 - CENTRO - CURIÚVA - PR - CEP: 84.280-000
- E-MAIL: CONTATO@INFOSOLUTIONNET.COM
- AGÊNCIA E NÚMERO DA CONTA BANCÁRIA: BRADESCO - AG: 5828 - CONTA: 480-4

Os preços propostos contemplam todas as despesas necessárias para fornecimento do produto, tais como os encargos (obrigações sociais, securitárias, impostos, taxas, fretes, etc.).

ITENS EM ANEXO

3 – VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS;

4 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores dos produtos entregues serão pagos conforme retirada, mediante comprovação de entrega, com requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Câmara Municipal de Sapopema.

5 – PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

Curiúva, 04 de julho de 2017.

CVB CONSTANSKI & CIA LTDA ME

CNPJ: 17.394.513/0001-27

CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI

RG: 9.569.452-7 - CPF: 058.887.999-12

Sócio / Administrador

C. V. B. CONSTANSKI INFORMATICA
CNPJ: 17.394.513/0001-27

AV. ANTONIO CUNHA - 980 - CENTRO - CURIÚVA - PR. CEP: 84.280-000 - TEL: (43) 3545-1358

Razão Social: C V B CONSTANSKI E CIA LTDA ME
 Endereço: AV. ANTONIO CUNHA, 980 - CENTRO - CURIÚVA-PR - CEP: 84280-000
 Telefone: (43) 3545-1358
 CNPJ: 17.394.513/0001-27
 Inscrição Estadual: 90617587-87
 Dados Financeiros
 Banco: BRADESCO
 Agência: 0833-8
 Conta Corrente: 70480-6
 Representante: CARLOS VINÍCIO BUENO CONSTANSKI
 CPF: 058.887.999-12
 RG: 9.569.452-7

PROPOSTA DE PREÇOS
 PREGÃO PRESENCIAL - NÚMERO 002/2016

CURIÚVA, 04 de Julho de 2017



Info Solution
 Automação comercial e soluções técnicas

Aquisição de Equipamentos de Informática para a Câmara Municipal de Sapopema-Pr

LOTE	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
	1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Impressora Multifuncional a Laser com Funções Scanner, Copiadora e Impressora, possuindo Display em Led, com botões (para cima, para baixo, cancelar, configurar, copiar, liga/desliga), luzes indicadoras de LED, conectividade USB, porta USB 2.0 de alta velocidade; alimentador automático de documentos de mínimo 35 folhas para escaneamento, impressão com resolução de impressão mínima preto (melhor): até 600x600 dpi; copiadora com velocidade mínima preto A4: 20com, ciclo de trabalho mensal mínimo 99 cópias; Scanner com resolução de Hardware mínimo 1200x1200 dpi; Ótica: 1200 dpi. Conecta-se com facilidade através de rede sem fio ou ethernet. Capacidade de papel mínima suportado; bandeja de entrada para 150 folhas, bandeja de saída para 100 folhas; memória interna capacidade mínima 128 MB, possuindo suprimentos compatíveis, documentação da impressora e softwares e garantia de no mínimo 12 meses.	hp	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
	2	Nobreak Save Home 600 Std trivolt black	nhs	2	R\$ 450,00	R\$ 900,00
	3	Antivirus para 01 ano	panda	3	R\$ 53,00	R\$ 159,00
	4	Caixas de som para computador	multilaser	3	R\$ 31,00	R\$ 93,00
	5	HD SSD120G	kingston	2	R\$ 327,50	R\$ 655,00
						R\$ 3.307,00

TOTAL DA PROPOSTA**R\$ 3.307,00**

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: Três mil, trezentos e sete reais

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

VALIDADE DA PROPOSTA: CONFORME EDITAL

Os preços por item acima propostos, já estão inclusos impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento dos produtos;

Garantia: 1 ano

CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME
 CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI
 DIRETOR
 058887999-12

C. V. B. CONSTANSKI INFORMÁTICA
 CNPJ: 17.394.513/0001-27

Handwritten signature or mark in the top right corner.



ENVELOPE 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2017

TREND COMERCIAL EIRELI EPP

CNPJ 23.130.098/0004-05



TREND

TREND COMERCIAL - EIRELI - EPP

CNPJ: 23.130.098/0001-05

IE: 907.32625-07

FONE: 43-35347563

Razão Social: TREND COMERCIAL EIRELI EPP

Cnpj nº: 23.130.098/0001-05

Inscrição Estadual nº: 907.32625-07

Endereço: Rua Floriano Peixoto- 380 – lojas 46

Platina Shopping

Bairro: Centro - Cidade : Santo Antonio da Platina

Estado: Paraná - CEP: 86.430.000

Fone: 43 -35347563

Banco : Banco do Brasil Agência: 0426-X Conta : 32846-4

Responsável: Stephani de Carvalho Reis de Castilho

RG: 8.697.751-6 CPF: 056.789.089-95

Rua: Vereador Nelson Alcântara Rosa, 305

Jardim São Francisco

Santo Antonio da Platina – Pr

CEP: 86.430.000

Email: trendcomercial@outlook.com

À
Comissão de Licitação
Câmara Municipal de Sapopema

PREGÃO PRESENCIAL N.º 02/2017

Prezados Senhores,

Apresentamos e submetemos à apreciação desta Comissão de Licitação a nossa PROPOSTA DE PREÇOS relativa ao Edital Pregão Presencial em epigrafe cujo objeto é a Aquisição de Equipamentos de Informática para a Câmara Municipal de Sapopema-Pr

23.130.098/0001-05

TREND COMERCIAL EIRELI - EPP

Rua Floriano Peixoto, 380 - Loja 46

Platina Shopping - Centro

CEP 86430-000 - Santo Antônio da Platina - PR

TREND COMERCIAL - EIRELI - EPP

CNPJ: 23.130.098/0001-05

IE: 907.32625-07

FONE: 43-35347563

Item	Descrição	Unidade	Marca	Quant.	VI.unit.R\$	VI.Total R\$.
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Impressora Multifuncional a Laser com Funções Scanner, Copiadora e Impressora, possuindo Display em Led, com botões (para cima, para baixo, cancelar, configurar, copiar, liga/desliga), luzes indicadoras de LED, conectividade USB, porta USB 2.0 de alta velocidade; alimentador automático de documentos de mínimo 35 folhas para escaneamento, impressão com resolução de impressão mínima preto (melhor): até 600x600 dpi; copiadora com velocidade mínima preto A4: 20com, ciclo de trabalho mensal mínimo 99 cópias; Scanner com resolução de Hardware mínimo 1200x1200 dpi; Ótica: 1200 dpi. Conecta-se com facilidade através de rede sem fio ou ethernet. Capacidade de papel mínima suportado; bandeja de entrada para 150 folhas, bandeja de saída para 100 folhas; memória interna capacidade mínima 128 MB, possuindo suprimentos compatíveis, documentação da impressora e softwares e garantia de no mínimo 12 meses.	UND	HP	1	1.480,00	1.480,00
2	Nobreak Save Home 600 Std trivolt black	UND	RAGTECH	2	439,40	878,80
3	Antivirus para 01 ano	UND	KAPERSKY	3	53,25	159,75
4	Caixas de som para computador	UND	PISC	3	30,65	91,95
5	HD SSD120G	UND	SANDISK	2	323,10	646,20

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 3.256,70 (TRES MIL DUZENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS SETENTA CENTAVOS)

Prazo de validade da proposta : 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação;

Pagamento: Os valores dos produtos entregues serão pagos após a entrega, mediante apresentação das requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Câmara Municipal;

Prazo de entrega: 10 (dez) dias úteis, contados da emissão do Pedido expedido pelo departamento responsável;

Prazo de garantia: 12 (doze) meses;



TREND COMERCIAL - EIRELI - EPP

CNPJ: 23.130.098/0001-05

IE: 907.32625-07

FONE: 43-35347563

Declaramos que os valores propostos, bem como aqueles que porventura vierem a ser ofertados através de lances verbais, são apresentados com seu preço final, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária. Nos preços propostos estão incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, como transporte ou frete, tributos de qualquer natureza e todas as despesas decorrentes, diretas ou indiretas, relacionadas com o fornecimento do objeto da presente licitação. Declaramos ainda que a participação na presente licitação importa em total, irrestrita e irrevogável submissão aos termos deste Edital.

Declaramos que estamos cientes e que concordamos com todas as disposições do presente certame

Demais condições de acordo com o edital

Sapopema - Pr, 05 de Julho de 2017.

PIP

Stephan de Carvalho Reis de Castilho
RG: 8.687.751-6 CPF: 056.789.089-95
Cargo: Sócio Administrador
TREND COMERCIAL - EIRELI - EPP
CNPJ: 23.130.098/0001-05
IE: 907.32625-07
FONE: 43-35347563

23.130.098/0001-05

TREND COMERCIAL EIRELI - EPP

Rua Floriano Peixoto, 380 - Loja 46
Platina Shopping - Centro
CEP 86430-000 - Santo Antônio da Platina - PR



USE SOFTWARE ORIGINAL. PIRATARIA É CRIME.



RHED
amantech informática

ENVELOPE Nº 1 – PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
AMANTECH INFORMÁTICA LTDA - ME

05.164.495/0001-08
AMANTECH INFORMATICA LTDA
Rua Takamitsu Uno, 340
Jardim Veneza CEP: 86220-000
Assaí Paraná

Handwritten mark

Pregão Presencial nº 02/2017

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017 OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática para a Câmara Municipal de Sapopema-Pr, com as características e especificações descritas abaixo por ITEM.

Item	Discriminação	Qtd	und	Marca	Valor unitário	Valor total
1	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Impressora Multifuncional a Laser com Funções Scanner, Copiadora e Impressora, possuindo Display em Led, com botões (para cima, para baixo, cancelar, configurar, copiar, liga/desliga), luzes indicadoras de LED, conectividade USB, porta USB 2.0 de alta velocidade; alimentador automático de documentos de mínimo 35 folhas para escaneamento, impressão com resolução de impressão mínima preto (melhor): até 600x600 dpi; copiadora com velocidade mínima preto A4: 20com, ciclo de trabalho mensal mínimo 99 cópias; Scanner com resolução de Hardware mínimo 1200x1200 dpi; Ótica: 1200 dpi. Conecta-se com facilidade através de rede sem fio ou ethernet. Capacidade de papel mínima suportado; bandeja de entrada para 150 folhas, bandeja de saída para 100 folhas; memória interna capacidade mínima 128 MB, possuindo suprimentos compatíveis, documentação da impressora e softwares e garantia de no mínimo 12 meses	01	Und	HP	R\$ 1.503,33	R\$ 1.503,33
2	Nobreak Save Home 600 Std trivolt black	02	Und	RAGTECH	R\$ 453,00	R\$ 906,00.
3	Antivirus para 01 ano	03	Und			
4	Caixas de som para computador	03	Und	SATELLITE	R\$ 31,63.	R\$ 94,90.
5	HD SSD120G	02	Und	SANDISK	R\$ 329,67.	R\$ 659,34.
Valor Total dos itens						R\$ 3.163,57.



O preço global acima proposto

quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento;

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os valores dos produtos entregues serão pagos após a entrega, mediante apresentação das requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Câmara Municipal.

já esta incluso impostos, seguros, taxas e

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de sua apresentação.

PRAZO PARA ENTREGA: 10 (dez) dias úteis, contados da emissão do Pedido expedido pelo departamento responsável.

DADOS BANCÁRIOS:

CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 0910 OP: 003 C/C: 684-1 – AMANTECH INFORMÁTICA LTDA - ME

Assaí, 05 de Julho de 2017.

RAFAEL RIBEIRO SUTANA

RG: 8.283.466-4

CPF: 041.113.779-47

AMANTECH INFORMÁTICA LTDA – ME

CNPJ: 05.164.495/0001-08

I.E: 90.370.919-76

05.164.495/0001-08

AMANTECH INFORMÁTICA LTDA

Rua Takamitsu Uno, 340

Jardim Venezuela - CEP: 86.220-000

Assaí Parana

E-mail: rafaelisutana@uol.com.br

Rua Takamitsu Uno, 340 CEP 86220-000 Assaí - PR F. (043) 3262-3760

99

RT YAMAOKA - ME.

CGC: 27.208.068/0001-17
R. Pres. Getúlio Vargas, 735
Email: rtvamaoka@outlook.com.br

I.E.: 90743921-61
TELEFONE: (43) 98448-7483
Assai - Pr.

ENVELOPE "1" - PROPOSTA DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017.

RT YAMAOKA - ME

CNPJ: 27.208.068/0001-17
R. Pres. Getúlio Vargas, 735.
Assaí - Paraná

INSC. EST.: 90743921-61
Telefone 43 - 98448-7483
Email: rtyamaoka@outlook.com.br

CARTA PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL nº 02/2017

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática para a Câmara Municipal de Sapopema-Pr.

- O preço global já está incluso, impostos, seguros, taxas e quaisquer outros encargos, pertinentes ao fornecimento.

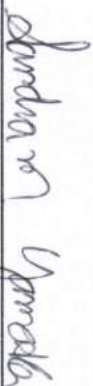
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

PRAZO PARA ENTREGA: em até 10 (dez) dias corridos, contados da emissão do Pedido expedido pelo departamento responsável.

PRAZO DE PAGAMENTO: Os valores dos produtos entregues serão pagos após a entrega, mediante apresentação das requisições e notas fiscais para empenho, devidamente assinadas pelo departamento competente da Câmara Municipal.

DADOS BANCÁRIOS: Banco do Brasil / Agência: 0388-3 / Conta corrente: 27208-6

ASSAÍ, 05 DE JULHO DE 2017.



RT YAMAOKA - ME
SANDRA MIYUKI YAMAOKA
REPRESENTANTE LEGAL
RG: 10.758.584-2 SESP/PR
CPF/MF: 053.599.499-02

27.208.068/0001-17

I.E: 90743921-61

RT YAMAOKA

R. PRES. GETÚLIO VARGAS, 735
CENTRO - CEP: 86.220-000

ASSAÍ - PR



R T YAMAOKA - ME

CNPJ: 27.208.068/0001-17
R. Pres. Getúlio Vargas, 735.
Assaí - Paraná

INS. EST.: 90743921-61
Telefone 43 - 98448-7483
Email: rtyamaoka@outlook.com.br

PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2017

ITEM	QND.	UND.	DESCRIÇÃO	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
1	1	UND.	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Impressora Multifuncional a Laser com Funções Scanner, Copiadora e Impressora, possuindo Display em Led, com botões (para cima, para baixo, cancelar, configurar, copiar, ligar/desligar), luzes indicadoras de LED, conectividade USB, porta USB 2.0 de alta velocidade; alimentador automático de documentos de mínimo 35 folhas para escaneamento; impressora com resolução de impressão mínima preto (melhor): até 600x600 dpi; copiadora com velocidade mínima preto A4: 20com, ciclo de trabalho mensal mínimo 99 cópias; Scanner com resolução de Hardware mínimo 1200x1200 dpi; Ótica: 1200 dpi. Conecta-se com facilidade através de rede sem fio ou ethernet. Capacidade de papel mínima suportado: bandeja de entrada para 150 folhas; bandeja de saída para 100 folhas; memória interna capacidade mínima 128 MB, possuindo suprlimentos compatíveis; documentação da impressora e softwares e garantia de no mínimo 12 meses.	HP 130FW	R\$ 1.503,33	R\$ 1.503,33
2	2	UND.	Nobreak Save Home 600 Std trivolt black	TS SHARA	R\$ 453,00	R\$ 906,00
3	3	UND.	Antivirus para 01 ano	McAfee® Antivirus	R\$ 54,96	R\$ 164,88
4	3	UND.	Caixas de som para computador	LITE	R\$ 31,63	R\$ 94,89
5	2	UND.	HD SSD120G	SANDISK	R\$ 329,67	R\$ 659,34
TOTAL:						R\$ 3.328,44

27.208.068/0001-17

I.E: 90743921-61

R T YAMAOKA

R. PRES. GETÚLIO VARGAS, 735

CENTRO - CEP: 86.220-000

ASSAÍ - PR

102

1



ENVELOPE 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° 02/2017

TREND COMERCIAL EIRELI EPP

TREND COMERCIAL-EIRELI-EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 23.130.098/0001-05

STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO, brasileira, solteira, maior, nascida em 08/09/1987, empresária, natural de Santo Antonio da Platina-Pr portadora da cédula de identidade R.g. n.º 8.697.751-6, expedido pela SSP/PR em 12/04/1999, e do CPF: n.º 056.789.089-95, residente e domiciliada à rua Ver. Nelson Alcântara Rosa, n.º 305 – Jardim São Francisco, nesta cidade de Santo Antonio da Platina-Pr, CEP: 86430-000, titular da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), que gira sob o nome de "TREND COMERCIAL-EIRELI-EPP" com sede e foro a Rua Floriano Peixoto, n.º 380 – Loja 46, Edif. Platina Shopping, Centro, em Santo Antonio da Platina-PR, CEP: 86430-000, inscrito no CNPJ sob n.º 23.130.098/0001-05, com Contrato Social devidamente Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41600388186 de 25/08/2015, resolvem por este instrumento promover as seguintes alterações em seu Contrato Social que se regerão pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: A sociedade altera seu objetivo social para o ramo de: COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; FOTOCÓPIAS; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.

Cláusula Segunda: DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO – A vista das modificações ora ajustadas e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei n.º 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequando as disposições da referida Lei n.º 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ – SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 09:15 SOB N.º 20163141118.
 PROTOCOLO: 163141118 DE 21/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11601372165. NIRE: 41600388186.
 TREND COMERCIAL - EIRELI - - EPP



Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 04/08/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

104

TREND COMERCIAL-EIRELI-EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 23.130.098/0001-05

TREND COMERCIAL-EIRELI-EPP
CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL
CNPJ: 23.130.098/0001-05
NIRE: 41600388186

STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO, brasileira, solteira, maior, nascida em 08/09/1987, empresária, natural de Santo Antonio da Platina-Pr portadora da cédula de identidade R.g. n.º 8.697.751-6, expedido pela SSP/PR em 12/04/1999, e do CPF: n.º 056.789.089-95, residente e domiciliada à rua Ver. Nelson Alcântara Rosa, n.º 305 – Jardim São Francisco, nesta cidade de Santo Antonio da Platina-Pr, CEP: 86430-000, titular da EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), que gira sob o nome de "TREND COMERCIAL-EIRELI-EPP" com sede e foro a Rua Floriano Peixoto, n.º 380 – Loja 46, Edif. Platina Shopping, Centro, em Santo Antonio da Platina-PR, CEP: 86430-000, inscrito no CNPJ sob n.º 23.130.098/0001-05, com Contrato Social devidamente Registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob n.º 41600388186 de 25/08/2015, resolvem de pleno e comum acordo, consolidar suas disposições contratuais, o que fazem mediante este instrumento e nas seguintes condições e cláusulas abaixo:

Cláusula Primeira: A empresa girará sob o nome empresarial de: **TREND COMERCIAL-EIRELI-EPP**, e terá sede e domicílio na Rua Floriano Peixoto, n.º 380, Loja 46 - Centro, Edif. Platina Shopping, nesta cidade de Santo Antonio da Platina-Pr, CEP: 86430-000.

Cláusula Segunda : O capital social será de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) (art. 980-A, CC/2002), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (Um real), integralizadas neste ato em moeda corrente do País, pela empresária:

Nome:	Quotas	Valor
Stephani C.Reis de Castilho	100.000	R\$ 100.000,00

Cláusula Terceira: O objeto social da EIRELI será de "COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA; IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO; IMPRESSÃO DE MATERIAL GRÁFICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 09:15 SOB Nº 20163141118.
PROTOCOLO: 163141118 DE 21/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601372165. NIRE: 41600388186.
TREND COMERCIAL - EIRELI - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

TREND COMERCIAL-EIRELI-EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 23.130.098/0001-05

DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; FOTOCÓPIAS; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO.

Cláusula Quarta: A Eireli iniciou suas atividades em 25 de agosto de 2015, e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta: A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

Cláusula Sexta: A administração da Eireli caberá a Titular Stephani Carvalho Reis de Castilho, com os poderes e atribuições de Administradora, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.

§ 1º - Faculta-se a administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

§ 2º - Poderão ser designados administradores não titular, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

Cláusula Sétima: O titular da Eireli declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresaria, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

Cláusula Nona: A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

Cláusula Décima: A empresária poder fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 09:15 SOB Nº 20163141118.
PROTOCOLO: 163141118 DE 21/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601372165. NIRE: 41600388186.
TREND COMERCIAL - EIRELI - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

TREND COMERCIAL-EIRELI-EPP
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 23.130.098/0001-05

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

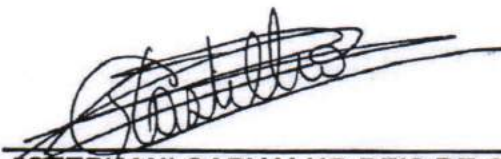
Parágrafo Único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação ao titular.

Cláusula Décima Segunda: A Administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro da comarca de Santo Antonio da Platina-PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por estar assim justo e contratada, lavra, data e assina o presente instrumento particular de alteração de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, EIRELI, em via única, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Santo Antonio da Platina-Pr, 01 de julho de 2016.



“STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO”



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 04/08/2016 09:15 SOB Nº 20163141118.
PROTOCOLO: 163141118 DE 21/07/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601372165. NIRE: 41600388186.
TREND COMERCIAL - EIRELI - - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 04/08/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.130.098/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/2015
NOME EMPRESARIAL TREND COMERCIAL - EIRELI - EPP		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TREND PAPELARIA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 47.89-0-08 - Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 46.81-8-05 - Comércio atacadista de lubrificantes 82.19-9-01 - Fotocópias 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)		
LOGRADOURO R FLORIANO PEIXOTO	NÚMERO 380	COMPLEMENTO LOJA 46 EDIF PLATINA SHOPPING
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA
ENDEREÇO ELETRÔNICO STEPHANI.CASTILHO@HOTMAIL.COM	TELEFONE (43) 3534-7563	UF PR
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2015
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 19/06/2017 às 18:56:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 23130098/0001-05**Razão Social:** TREND COMERCIAL EIRELI EPP**Endereço:** R FLORIANO PEIXOTO 380 LOJA 46 EDIF PLATINA SHOPP /
CENTRO / PONTA GROSSA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 25/06/2017 a 24/07/2017**Certificação Número:** 2017062502105518853534

Informação obtida em 04/07/2017, às 19:13:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TREND COMERCIAL - EIRELI - EPP**
CNPJ: **23.130.098/0001-05**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 20:14:45 do dia 24/05/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/11/2017.

Código de controle da certidão: **8C5B.C817.4F34.9CF3**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

110

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016396374-77

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **23.130.098/0001-05**
Nome: **TREND COMERCIAL-EIRELI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

110

110

110



Prefeitura Municipal de
Santo Antônio da Platina - PR

Handwritten signature in blue ink.

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 4018/2017

CONTRIBUINTE: 23130098000105/TREND COMERCIAL - EIRELI
CPF / CNPJ...: 23.130.098/0001-05
VALIDA ATÉ...: 31/07/2017
REQUERENTE...: BRUNA

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:
Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial os cadastros mobiliário e imobiliário.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dias para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 01 de Junho de 2017

Código de autenticidade da certidão: 234977094234977

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81770000000-0 00003948201-3 70731000000-5 00040180279-8



Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TREND COMERCIAL - EIRELI - EPP

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.130.098/0001-05

Certidão n°: 126727987/2017

Expedição: 30/03/2017, às 10:43:19

Validade: 25/09/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TREND COMERCIAL - EIRELI - EPP
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
23.130.098/0001-05, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



TREND COMERCIAL - EIRELI - EPP
CNPJ: 23.130.098/0001-05
IE: 907.32625-07
FONE: 43-35347563

123

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À
Câmara Municipal de Sapopema – PR
Ref.: Pregão Presencial nº 02/2017

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 02/2017, instaurado por essa Câmara de Sapopema, que não fomos **declarados inidôneos** para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santo Antônio da Platina – PR 04 de julho de 2017

PIP

TREND COMERCIAL - EIRELI - EPP
CNPJ nº 23.130.098/0001-05
STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO
EMPRESÁRIA
CPF: 056.789.089-95 RG; 8.697.751-6

23.130.098/0001-05
TREND COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua Floriano Peixoto, 380 - Loja 46
Platina Shopping - Centro
CEP 86430-000 - Santo Antônio da Platina - PR

Rua Floriano Peixoto, 380 – Loja 46 – Platina Shopping – Santo Antônio da Platina – PR- CEP 86430-000
TELEFONE: (43) - 35347563

Handwritten signatures and initials.



TREND COMERCIAL - EIRELI - EPP
CNPJ: 23.130.098/0001-05
IE: 907.32625-07
FONE: 43-35347563

114

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À
Câmara Municipal de Sapopema – PR
Ref.: Pregão Presencial nº 02/2017

Eu, STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO, representante legal da empresa TREND COMERCIAL EIRELI EPP, interessada em participar do Pregão Presencial nº 02/2017, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, **inexistem fatos impeditivos** (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Santo Antônio da Platina – PR 04 de julho de 2017

RIP

TREND COMERCIAL - EIRELI - EPP
CNPJ nº 23.130.098/0001-05
STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO
EMPRESÁRIA
CPF: 056.789.089-95 RG; 8.697.751-6

23.130.098/0001-05

TREND COMERCIAL EIRELI - EPP

Rua Floriano Peixoto, 380 - Loja 46
Platina Shopping - Centro
CEP 86430-000 - Santo Antônio da Platina - PR

Rua Floriano Peixoto, 380 – Loja 46 – Platina Shopping – Santo Antônio da Platina – PR- CEP 86430-000
TELEFONE: (43) - 35347563

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



TREND COMERCIAL - EIRELI - EPP
CNPJ: 23.130.098/0001-05
IE: 907.32625-07
FONE: 43-35347563

115

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DÉBITO COM FORNECIMENTO

À

Câmara Municipal de Sapopema – PR

Ref.: Pregão Presencial nº 02/2017

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 02/2017, instaurado por essa Câmara, que não encontramos em **débito com fornecimento de materiais e/ou serviços** para com a Câmara de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santo Antônio da Platina – PR 04 de julho de 2017

PIP

TREND COMERCIAL - EIRELI – EPP
CNPJ nº 23.130.098/0001-05
STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO
EMPRESÁRIA
CPF: 056.789.089-95 RG; 8.697.751-6

23.130.098/0001-05

TREND COMERCIAL EIRELI - EPP

Rua Floriano Peixoto, 380 - Loja 46
Platina Shopping - Centro
CEP 86430-000 - Santo Antônio da Platina - PR

Rua Floriano Peixoto, 380 – Loja 46 – Platina Shopping – Santo Antônio da Platina – PR- CEP 86430-000
TELEFONE: (43) - 35347563

Star

D



TREND COMERCIAL - EIRELI - EPP
CNPJ: 23.130.098/0001-05
IE: 907.32625-07
FONE: 43-35347563

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À
Câmara Municipal de Sapopema – PR
Ref.: Pregão Presencial nº 02/2017

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Santo Antônio da Platina – PR 04 de julho de 2017

TREND COMERCIAL - EIRELI – EPP
CNPJ nº 23.130.098/0001-05
STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO
EMPRESÁRIA
CPF: 056.789.089-95 RG; 8.697.751-6

23.130.098/0001-05

TREND COMERCIAL EIRELI - EPP

Rua Floriano Peixoto, 380 - Loja 46
Platina Shopping - Centro
CEP 86430-000 - Santo Antônio da Platina - PR

Rua Floriano Peixoto, 380 – Loja 46 – Platina Shopping – Santo Antônio da Platina – PR- CEP 86430-000
TELEFONE: (43) - 35347563



TREND COMERCIAL - EIRELI - EPP
CNPJ: 23.130.098/0001-05
IE: 907.32625-07
FONE: 43-35347563

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À

Câmara Municipal de Sapopema – PR
Ref.: Pregão Presencial nº 022017

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 02/2017, instaurado por essa Câmara, que **aceitamos todas as condições** estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Santo Antônio da Platina – PR 04 de julho de 2017



TREND COMERCIAL - EIRELI – EPP
CNPJ nº 23.130.098/0001-05
STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO
EMPRESÁRIA
CPF: 056.789.089-95 RG; 8.697.751-6

23.130.098/0001-05
TREND COMERCIAL EIRELI - EPP
Rua Floriano Peixoto, 380 - Loja 46
Platina Shopping - Centro
CEP 86430-000 - Santo Antônio da Platina - PR



218

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
LUANA PAVAN GIOVANNETTI
BEL. DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI
SONIA MARIA PAVAN GIOVANNETTI

Certidão Negativa

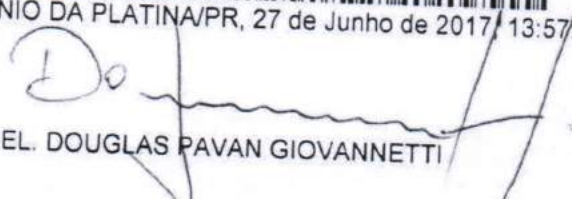
Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

TREND COMERCIAL - EIRELI - EPP

CNPJ 23.130.098/0001-05, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 27 de Junho de 2017, 13:57:32


BEL. DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI

Cartório do Distribuidor e Anexos
Pedro Claro Giovannetti
Tribunal
Santo Antonio da Platina - Paraná
Lorena Pavan Giovannetti Bueno
Douglas Pavan Giovannetti
Luana Pavan Giovannetti
Sonia Maria Pavan Giovannetti

Página 0001/0001

distribuidorsap@gmail.com/ tel/fax (43) 35342996



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **TREND COMERCIAL EIRELLI** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **TREND COMERCIAL EIRELLI** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **29/06/2017 09:03:21 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **TREND COMERCIAL EIRELLI** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 764080

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **28/06/2018 08:53:19 (hora local)**.

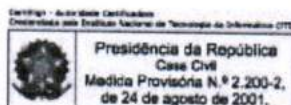
¹**Código de Autenticação Digital:** 66562806170844000318-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc9ff3b3144043eb7982271026475c59d0cd58853535d4aeff1f730fc44d53b21a16f3a5bda35f1de87328623f0a1711fdf5dedc37775f9741c182f12e7df1d05





Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90732625-07	23.130.098/0001-05	09/2016

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **TREND COMERCIAL-EIRELI**
 Título do Estabelecimento **TREND PAPELARIA**
 Endereço do Estabelecimento **RUA FLORIANO PEIXOTO, 380, LOJA 46 PLATINA SHOPPING - CENTRO - CEP 86430-000**
FONE: (43) 3534-7563
 Município de Instalação **SANTO ANTONIO DA PLATINA - PR, DESDE 09/2016**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 09/2016**
 Natureza Jurídica **230-5 - EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (EIRELI)**
 Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **4761-0/03 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA**
1813-0/99 - IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS
4681-8/05 - COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES
4721-1/04 - COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS E SEMELHANTES
4751-2/01 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA
4751-2/02 - RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
4752-1/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
4753-9/00 - COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO
 Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **4755-5/02 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO**
4761-0/01 - COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
4763-6/01 - COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4789-0/07 - COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
4789-0/08 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRAFICOS E PARA FILMAGEM
6209-1/00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
6201-5/01 - DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	056.789.089-95	STEPHANI CARVALHO REIS DE CASTILHO	TITULAR PESSOA FÍSICA

Este CICAD tem validade até 20/07/2017.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

CAD/ICMS Nº 90732625-07

Emitido Eletronicamente via Internet
20/06/2017 16:22:11

Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Envelope nº 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial nº 02/2017

CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME

124

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.394.513/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/01/2013
NOME EMPRESARIAL C V B CONSTANSKI & CIA LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 74.20-0-01 - Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.55-5-02 - Comércio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 82.19-9-01 - Fotocópias 85.99-6-03 - Treinamento em informática 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-03 - Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ANTONIO CUNHA	NÚMERO 980	COMPLEMENTO SALA 3	
CEP 84.280-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURIUVA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3545-1358	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/06/2017 às 11:47:34 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

123

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.394.513/0001-27 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 04/01/2013
NOME EMPRESARIAL C V B CONSTANSKI & CIA LTDA - ME			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 14.12-6-03 - Fecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ANTONIO CUNHA	NÚMERO 980	COMPLEMENTO SALA 3	
CEP 84.280-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CURITIBA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (43) 3545-1358	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 04/01/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/06/2017 às 11:47:34 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

[Consulta QSA / Capital Social](#)[Voltar](#)Preparar Página
para ImpressãoA RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 17394513/0001-27
Razão Social: C V B CONSTANSKI E CIA LTDA ME
Nome Fantasia: INFO SOLUTION
Endereço: AV ANTONIO CUNHA 980 SALA 03 / CENTRO / CURIUVA / PR / 84280-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2017 a 19/07/2017

Certificação Número: 2017062005470615026237

Informação obtida em 03/07/2017, às 11:39:44.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

S25
AB

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS
TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: C V B CONSTANSKI & CIA LTDA - ME
CNPJ: 17.394.513/0001-27

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

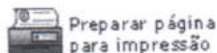
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 14:04:45 do dia 24/05/2017 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/11/2017.

Código de controle da certidão: **D746.B635.AE95.1835**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016438145-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **17.394.513/0001-27**

Nome: **C V B CONSTANSKI & CIA LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/10/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Prefeitura Municipal de Curiúva
Setor de Fiscalização, Tributação e Receita

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE, MESMO QUE REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 90 (NOVENTA) DIAS, A CONTAR DE SUA EMISSÃO, SEM RASURAS.

REVENDO OS ARQUIVOS, REGISTROS E LANÇAMENTOS DE TAXAS E IMPOSTOS DESTA MUNICIPALIDADE, **CERTIFICAMOS** QUE O CONTRIBUINTE **NADA DEVE** ATÉ A PRESENTE DATA PARA A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Curiúva, 17 de Abril de 2017

NEGATIVA Nº: 343/2017

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
4JHZZ2QETM2442XBBQ

REQUERENTE: JULIMAR BUENO GARCIA

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
1348	17.394.513/0001-27	9061758787	108

ENDEREÇO

AV ANTONIO CUNHA, 980 - SALA 03 - CENTRO CEP: 84280000 Curiúva - PR

CNAE / ATIVIDADES:

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Fação de peças do vestuário, exceto roupas íntimas, Instalação e manutenção elétrica, Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal, Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de informática, Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de móveis, Comércio varejista de artigos de armarinho, Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho, Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente, Comércio varejista de livros, Comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de artigos esportivos, Comércio varejista de bicicletas e

triciclos; peças e acessórios, Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios, (EXCLUIDO - NAO USAR)
Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação, Atividades de produção de fotografias, exceto aérea e submarina, Fotocópias, Treinamento em informática, Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação, Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, Recarga de cartuchos para equipamentos de informática, Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda

128
128
128

A

1

2

3

4



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: C V B CONSTANSKI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 17.394.513/0001-27
Certidão nº: 123116287/2017
Expedição: 12/01/2017, às 14:54:18
Validade: 10/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que C V B CONSTANSKI & CIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 17.394.513/0001-27, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

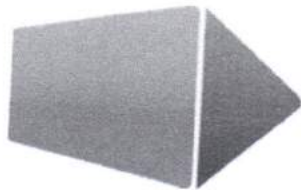
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Info Solution
Automação comercial e soluções técnicas

320

Razão Social: CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME
CNPJ 17.394.513/0001-27 **IE: 90617587-87**

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

À

Câmara Municipal de Sapopema - PR

Ref.: Pregão Presencial nº 02/2017

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 02/2017, instaurado por essa Câmara de Sapopema, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

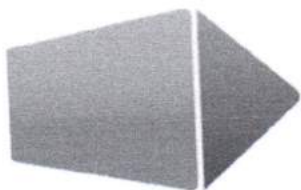
Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curiúva, 04 de julho de 2017.

CVB CONSTANSKI & CIA LTDA ME
CNPJ: 17.394.513/0001-27
CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI
RG: 9.569.452-7 - CPF: 058.887.999-12
Sócio / Administrador

C.V.B. CONSTANSKI INFORMATICA
CNPJ: 17.394.513/0001-27

Handwritten initials and signatures on the right side of the page.



Info Solution

Automação comercial e soluções técnicas

131

Razão Social: CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME
CNPJ 17.394.513/0001-27 IE: 90617587-87

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

À

Câmara Municipal de Sapopema – PR

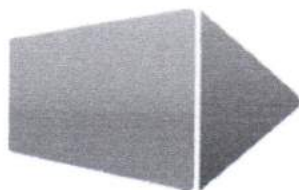
Ref.: Pregão Presencial nº 02/2017

Eu, CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI, representante legal da empresa CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME, interessada em participar do Pregão Presencial nº 02/2017, declaro sob as penas da lei que, em relação à empresa acima mencionada, inexistem fatos impeditivos (declaração de inidoneidade ou suspensão temporária de contratar) quanto à sua habilitação nesta licitação.

Curiúva, 04 de julho de 2017.


CVB CONSTANSKI & CIA LTDA ME
CNPJ: 17.394.513/0001-27
CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI
RG: 9.569.452-7 - CPF: 058.887.999-12
Sócio / Administrador


C.V.B. CONSTANSKI INFORMATICA
CNPJ: 17.394.513/0001-27



Info Solution

Automação comercial e soluções técnicas

132
A

Razão Social: CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME
CNPJ 17.394.513/0001-27 **IE: 90617587-87**

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE DEBITO COM FORNECIMENTO

À

Câmara Municipal de Sapopema – PR

Ref.: Pregão Presencial nº 02/2017

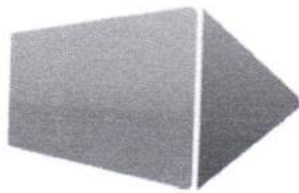
Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 02/2017, instaurado por essa Câmara, que não encontramos-nos em débito com fornecimento de materiais e/ou serviços para com a Câmara de Sapopema.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curiúva, 04 de julho de 2017.

CVB CONSTANSKI & CIA LTDA ME
CNPJ: 17.394.513/0001-27
CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI
RG: 9.569.452-7 - CPF: 058.887.999-12
Sócio / Administrador

C. V. B. CONSTANSKI INFORMATICA
CNPJ: 17.394.513/0001-27



Info Solution

Automação comercial e soluções técnicas

123

Razão Social: CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME
CNPJ 17.394.513/0001-27

IE: 90617587-87

ANEXO VI

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO REGULAR PERANTE MTPS

À

Câmara Municipal de Sapopema – PR

Ref.: Pregão Presencial nº 02/2017

Declaramos que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

Curiúva, 04 de julho de 2017.

CVB CONSTANSKI & CIA LTDA ME

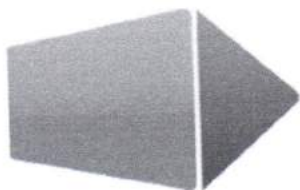
CNPJ: 17.394.513/0001-27

CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI

RG: 9.569.452-7 - CPF: 058.887.999-12

Sócio / Administrador

C.V.B. CONSTANSKI INFORMATICA
CNPJ: 17.394.513/0001-27



Info Solution

Automação comercial e soluções técnicas

124

Razão Social: CVB CONSTANSKI E CIA LTDA ME
CNPJ 17.394.513/0001-27 **IE: 90617587-87**

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ACEITABILIDADE

À

Câmara Municipal de Sapopema – PR

Ref.: Pregão Presencial nº 02/2017

Declaramos sob as penas da Lei, na qualidade de proponente do procedimento licitatório sob a modalidade Pregão Presencial nº 02/2017, instaurado por essa Câmara, que aceitamos todas as condições estabelecidas neste Edital.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Curiúva, 04 de julho de 2017.


CVB CONSTANSKI & CIA LTDA ME
CNPJ: 17.394.513/0001-27
CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI
RG: 9.569.452-7 - CPF: 058.887.999-12
Sócio / Administrador


CVB CONSTANSKI INFORMATICA
CNPJ: 17.394.513/0001-27

Câmara Municipal de Sapopema

Estado do Paraná
CNPJ – 77.774.487/0001-94



Av. Manoel Ribas, 520 - centro Cep: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema – PR

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

Às dez horas do ano de dois mil e dezessete, na Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, situada na Av. Manoel Ribas, 520, em sessão pública, sob a Presidência da senhora Pregoeira Alessandra de Oliveira Isidoro, designada pela portaria n.º 09/2017 de 03/04/2017, Srª. Léia Vanessa Dias, e Sr. Arlindo Quintino Moro – Membros da Equipe de Apoio reuniram-se para procederem à abertura dos envelopes e o julgamento das propostas referente ao **Pregão Presencial n.º 02/2017**, conforme o Edital publicado no Portal de Transparência desse Legislativo, publicado em jornal oficial, Diário Oficial do Paraná, edição n.º 9970 de 22/06/2017 e Diário Oficial dos Municípios do Paraná de 21/06/2017, n.º 1278, aos interessados, em conformidade com a Lei Federal N.º. 10.520/2002, Decreto Federal n.º. 5.450/2005, Decreto Federal n.º. 5.504/2005 e subsidiariamente, as Leis Federais n.º. 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Municipal n.º. 600/2006, com as alterações posteriores, para o pregão presencial visando **Aquisição de Equipamentos de Informática para a Câmara Municipal de Sapopema**. Dando início à sessão, a Srª. Pregoeira informou que compareceu para participar do referido pregão as empresas: **C V B CONSTANSKI & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.394.513/0001-27**, representada pelo Sr. Carlos Vinício Bueno Constanski, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 9.569.452-7 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 058.887.999-12, que apresentou cópia da Carteira de Habilitação, Cópia autenticada do Contrato Social, bem como os anexos VIII e IX; a empresa **TREND COMERCIAL – EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.130.098/0001-05**, representada pelo Sr. Alex Júnior Vieira de Mello, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 11.083.944-8 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 076.665.089-80, que apresentou cópia da Carteira de Habilitação, Cópia autenticada do Contrato Social, Procuração, bem como os anexos VIII e IX; a empresa **AMANTECH INFORMÁTICA LTDA – EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 05.164.495/0001-08**, representada pelo Sr. Rafael Ribeiro Sutana, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 8.283.466-4 SSP/PR, inscrito no CPF sob o nº 041.113.779-47, que apresentou cópia da Carteira de Habilitação, Cópia autenticada do Contrato Social, bem como os anexos VIII e IX e a empresa **R T YAMAOKA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.208.068/0001-17**, representada pela Sra. Sandra Miyuki Yamaoka, brasileira, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 10.758.584-2 SSP/PR, inscrita no CPF sob o nº

Câmara Municipal de Sapopema

Estado do Paraná
CNPJ – 77.774.487/0001-94

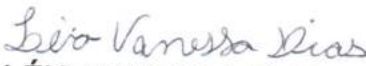


Av. Manoel Ribas, 520 - centro Cep: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema – PR

053.599.499-02, que apresentou Procuração por Instrumento Público e os anexos VIII e IX; sendo que, naquela oportunidade, todas as empresas apresentaram os envelopes de Proposta de Preço e de Documentos de Habilitação. Encerrada a fase de credenciamento passou-se então para abertura do envelopes nº 1 – proposta de preços que após minuciosa análise passou-se para a fase de lances. Os representantes das empresas abriram mão do direito de interpor recurso quanto ao julgamento da proposta deste certame. Em seguida foi aberto o envelope nº 02 Documentos de Habilitação que após minuciosa análise foram declaradas vencedoras do presente certame as empresas: **TREND COMERCIAL – EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 23.130.098/0001-05, com o item 01, a empresa C V B CONSTANSKI & CIA LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 17.394.513/0001-27, com os itens 02, 03, 04 e 05.** Nada mais havendo a tratar, a senhora Pregoeira deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente ata assinada pelos membros da Equipe de Pregão e pelo representante da empresa licitante, e determinou que este processo licitatório seja encaminhado ao Departamento Jurídico para a emissão do competente parecer e, logo após ao senhor Presidente da Câmara Municipal para a homologação/adjudicação.


ALESSANDRA DE OLIVEIRA ISIDORO

Pregoeira


LÉIA VANESSA DIAS

Membro


ARLINDO QUINTINO MORO

Membro

Câmara Municipal de Sapopema

Estado do Paraná
CNPJ – 77.774.487/0001-94



Av. Manoel Ribas, 520 - centro Cep: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema – PR

CARLOS VINICIO BUENO CONSTANSKI

Licitante

ALEX JUNIOR VIEIRA DE MELLO

Licitante

SANDRA MIYUKI YAMAOKA

Licitante

RAFAEL RIBEIRO SUTANA

Licitante

PAULA MARIA DUARTE DE SOUZA

Assessora Jurídica

Câmara Municipal de Sapopema

Estado do Paraná
CNPJ – 77.774.487/0001-94



Av. Manoel Ribas, 520 - centro Cep: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema – PR

RELATÓRIO DA REUNIÃO DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

Encerrada a abertura do Pregão Presencial nº 02/2017, após a assinatura de todos os participantes na presente ATA, foram declaradas vencedoras do presente certame as empresas: **TREND COMERCIAL – EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.130.098/0001-05, com o item 01, e a empresa **C V B CONSTANSKI & CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.394.513/0001-27, com os itens 02, 03, 04 e 05.

Desta forma:

- VENCEDORA: TREND COMERCIAL – EIRELI-EPP

Item	Dicriminação	Qtde	Unid.	Marca	Unit.	Valor Total
01	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL Impressora Multifuncional a Laser com Funções Scanner, Copiadora e Impressora, possuindo Display em Led, com botões (para cima, para baixo, cancelar, configurar, copiar, liga/desliga), luzes indicadoras de LED, conectividade USB, porta USB 2.0 de alta velocidade; alimentador automático de documentos de mínimo 35 folhas para escaneamento, impressão com resolução de impressão mínima preto (melhor): até 600x600 dpi; copiadora com velocidade mínima preto A4: 20com, ciclo de trabalho mensal mínimo 99 cópias; Scanner com resolução de Hardware mínimo 1200x1200 dpi; Ótica: 1200 dpi. Conecta-se com facilidade através de rede sem fio ou ethernet. Capacidade de papel mínima suportado; bandeja de entrada para 150 folhas, bandeja de saída para 100 folhas; memória interna capacidade mínima 128 MB, possuindo suprimentos compatíveis, documentação da impressora e softwares e garantia de no mínimo 12 meses.	01	Unid.		R\$ 1.472,50	R\$ 1.472,50
TOTAL						R\$ 1.472,50

Câmara Municipal de Sapopema

Estado do Paraná
CNPJ – 77.774.487/0001-94



Av. Manoel Ribas, 520 - centro Cep: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema – PR

- VENCEDORA: C V B CONSTANSKI & CIA LTDA ME

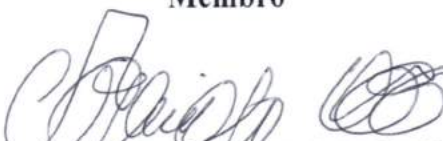
Item	Dicriminação	Qtde	Unid.	Marca	Unit.	Valor Total
02	Nobreak Save Home 600 Std trivolt black	02	Unid.		R\$ 439,00	R\$ 878,00
03	Antivirus para 01 ano	03	Unid.		R\$ 53,00	R\$ 159,00
04	Caixas de som para computador	03	Unid.		R\$ 30,00	R\$ 90,00
05	HD SSD120G	02	Unid.		R\$ 322,00	R\$ 644,00
TOTAL						R\$ 1.771,00

A empresa **TREND COMERCIAL – EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 23.130.098/0001-05, foi vencedora no item 01, totalizando o valor de R\$ 1.472,50 (um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) e a empresa **C V B CONSTANSKI & CIA LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.394.513/0001-27, foi vencedora nos itens 02, 03, 04 e 05, totalizando o valor de R\$ 1.771,00 (um mil, setecentos e setenta e um reais), **TOTALIZANDO O VALOR DO CERTAME EM R\$ 3.243,50** (três mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).

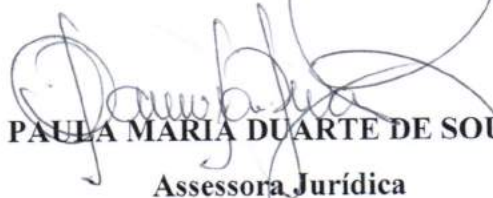

ALESSANDRA DE OLIVEIRA ISIDORO
Pregoeira


LÉIA VANESSA DIAS

Membro


ARLINDO QUINTINO MORO

Membro


PAULA MARIA DUARTE DE SOUZA
Assessora Jurídica

Câmara Municipal de Sapopema

Estado do Paraná
CNPJ – 77.774.487/0001-94



Av. Manoel Ribas, 520 - centro Cep: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema – PR

PARECER JURÍDICO

De: Dra. Paula Maria Duarte de Souza

Para: Renato Freitas da Silva – Presidente da Câmara Municipal

Senhor Presidente:

À apreciação e análise deste Setor Jurídico, o processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 02/2017**, referente à **Aquisição de Equipamentos de Informática para a Câmara Municipal de Sapopema**, conforme documentos anexos.

Após minuciosa análise, informo que o mesmo encontra-se de acordo com os ditames legais estabelecidos nos termos da Lei nº 8.666/93, ocorrendo adequada tramitação, podendo à vista de toda a documentação ser procedida a devida homologação por Vossa Excelência, bem assim ser efetuada as aquisições junto às empresas vencedoras do certame ora analisado.

É o parecer.

Sapopema Pr, 11 de julho de 2017.



Dra. Paula Maria Duarte de Souza
Ass. Jurídica

Câmara Municipal de Sapopema

Estado do Paraná
CNPJ – 77.774.487/0001-94



Av. Manoel Ribas, 520 - centro Cep: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema – PR

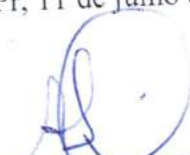
ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática para a Câmara Municipal de Sapopema.

Face ao contido no Parecer do Departamento Jurídico, Adjudico o presente procedimento licitatório, para os fins de **HOMOLOGAR** seu objeto às empresas **TREND COMERCIAL – EIRELI-EPP e C V B CONSTANSKI & CIA LTDA ME**, com o valor de **R\$ 1.472,50 (um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)** e com o valor de **1.771,00 (um mil, setecentos e setenta e um reais)**, respectivamente, **TOTALIZANDO O VALOR DO CERTAME EM R\$ 3.243,50 (três mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)**. Resultado constante do Relatório da Abertura do Pregão Presencial nº 02/2017, juntamente com a Ata de Abertura de julgamento e classificação das proponentes, **ADJUDICA** o objeto licitado das Empresas acima citadas.

Sapopema Pr, 11 de julho de 2017.


ALESSANDRA DE OLIVEIRA ISIDORO
Pregoeira

Câmara Municipal de Sapopema

Estado do Paraná
CNPJ – 77.774.487/0001-94



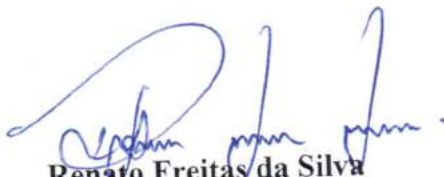
Av. Manoel Ribas, 520 - centro Cep: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema – PR

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática para a Câmara Municipal de Sapopema.

Face ao contido no Parecer do Departamento Jurídico, e **ADJUDICAÇÃO**, recebida da Pregoeira referente ao presente procedimento licitatório, para fins de **HOMOLOGAR** seu objeto às empresas **TREND COMERCIAL – EIRELI-EPP e C V B CONSTANSKI & CIA LTDA ME**, com o valor de **R\$ 1.472,50 (um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)** e com o valor de **1.771,00 (um mil, setecentos e setenta e um reais)**, respectivamente, **TOTALIZANDO O VALOR DO CERTAME EM R\$ 3.243,50 (três mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos)**. Resultado constante do Relatório da Abertura do Pregão Presencial nº 02/2017, juntamente com a Ata de Abertura de julgamento e classificação das proponentes, **HOMOLOGO** o objeto licitado das Empresas acima citadas.

Gabinete do Presidente, 11 de julho de 2017.


Renato Freitas da Silva
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Sapopema

Estado do Paraná
CNPJ – 77.774.487/0001-94



Av. Manoel Ribas, 520 - centro Cep: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema – PR

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017

OBJETO: Aquisição de Equipamentos de Informática para a Câmara Municipal de Sapopema. Expirado o prazo recursal, torna pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto às empresas, com o valor de **R\$ 1.472,50 (um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)** e com o valor de **1.771,00 (um mil, setecentos e setenta e um reais)**, respectivamente, **TOTALIZANDO O VALOR DO CERTAME EM R\$ 3.243,50 (três mil, duzentos e quarenta e três reais e cinquenta centavos).**

Sapopema Pr, 11 de julho de 2017.

Renato Freitas da Silva
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Sapopema

Estado do Paraná
CNPJ – 77.774.487/0001-94

Av. Manoel Ribas, 520 - centro Cep: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema – PR



Of. N° 138/2017

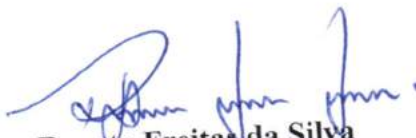
Sapopema Pr, 11 de julho de 2017.

Para: **TREND COMERCIAL – EIRELI-EPP – CNPJ: 23.130.098/0001-05**

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa foi a vencedora do Processo Licitatório **Pregão Presencial n.º 02/2017**, com o valor de **RS 1.472,50 (um mil, quatrocentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)**, conforme **tabela de item e preço anexa**.

Outrossim, solicitamos o comparecimento do representante legal dessa empresa, para assinatura do Contrato, conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,


Renato Freitas da Silva
Presidente da Câmara

Câmara Municipal de Sapopema

Estado do Paraná
CNPJ – 77.774.487/0001-94



Av. Manoel Ribas, 520 - centro Cep: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1258 - Sapopema – PR

Of. N° 139 2017

Sapopema Pr, 11 de julho de 2017.

Para: **C V B CONSTANSKI & CIA LTDA ME - CNPJ: 17.394.513/0001-27**

Tem o presente à finalidade de informar que a empresa foi a vencedora do Processo Licitatório **Pregão Presencial n.º 02/2017**, com o valor de **R\$ 1.771,00 (um mil, setecentos e setenta e um reais)**, conforme tabela de itens e preços anexa.

Outrossim, solicitamos o comparecimento do representante legal dessa empresa, para assinatura do Contrato, conforme prazo estabelecido no referido Edital.

Atenciosamente,

Renato Freitas da Silva
Presidente da Câmara